



Patrícia Andreia da Silva Oliveira

**ATITUDES E CRENÇAS ANTISOCIAIS NA DELINQUÊNCIA JUVENIL:
DIFERENÇAS EM FUNÇÃO DA IDADE, DO GÉNERO, E DO PADRÃO
ANTISSOCIAL.**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
MESTRADO INTEGRADO EM PSICOLOGIA
2011

Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**ATITUDES E CRENÇAS ANTISOCIAIS NA DELINQUÊNCIA JUVENIL:
DIFERENÇAS EM FUNÇÃO DA IDADE, DO GÉNERO E DO PADRÃO
ANTISSOCIAL**

Patrícia Andreia da Silva Oliveira

Outubro 2011

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado de Psicologia,
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade
do Porto, orientada pelo Professor Doutor **Jorge Negreiros**
(F.P.C.E.U.P.).

Agradecimentos

À minha família, em especial aos meus pais e avó, por tudo o que fizeram por mim.

Ao Pedro, pela força que me deu para que eu nunca desistisse.

Ao Professor Doutor Jorge Negreiros, pela partilha de saberes e pelo acompanhamento contínuo ao longo do meu percurso académico.

Ao Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas por todo o apoio e disponibilidade demonstrados quanto à recolha de dados nesta instituição.

Ao Centro Educativo de Santo António, sem esquecer ninguém que lá trabalha, que me ajudaram a concretizar os meus desejos para este trabalho.

Por último, mas não menos importante, aos meus amigos mais próximos, em especial à Bárbara e à Vanessa, que estiveram sempre comigo ao longo da concretização deste trabalho.

Enfim, um OBRIGADA sentido a todos os que contribuíram para o que sou hoje.

Resumo

A teoria, pesquisa, e prática identificam as atitudes e crenças antissociais, isto é as crenças, valores e racionalizações, como uma importante área de risco no que diz respeito à delinquência juvenil. O presente estudo pretende auxiliar a compreensão desta área, através do estudo da relação existente entre as atitudes e crenças antissociais e o comportamento delinquente dos jovens, nomeadamente, a influência das atitudes e crenças antissociais na delinquência. A este respeito sabe-se ainda muito pouco, por isso procurou-se explicitar algumas questões, suportadas pela literatura. A amostra é constituída por 122 participantes, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos de idade, 92 jovens que se encontravam a frequentar o ensino regular numa escola de semipública do concelho de Santa Maria da Feira e 30 jovens institucionalizados num Centro Educativo situado no distrito do Porto, onde se encontravam a cumprir medidas impostas pelo Tribunal face ao cometimentos de atos delituosos. Foi aplicado, a todos os participantes, um questionário que inclui dados sócio-demográficos, questões de delinquência auto-revelada e questões relativas às atitudes e crenças antissociais (adaptação da escala ABAS). Procedeu-se à análise fatorial exploratória da escala ABAS, obtendo-se três fatores. Não foram encontradas diferenças significativas nas atitudes e crenças antissociais mediante o género, nem consoante a idade dos jovens. Contudo, os resultados revelam relações significativas entre o número de comportamentos delinquentes autorrevelados e as atitudes e crenças antissociais, nos três fatores, bem como a presença de mais atitudes e crenças antissociais nos jovens delinquentes quando comparados com jovens não delinquentes.

Conceitos-chave: delinquência juvenil, fatores de risco, atitudes e crenças antissociais, questionário ABAS

Abstract

Theory, research and practice identify the antisocial attitudes and beliefs, that's to say, beliefs, values and rationalizations as an important risk area in what youth delinquency is concerned. This study wants to help the understanding of this area, as well as to study the relation between the attitudes and the antisocial beliefs and the delinquent behavior of young people, namely the influence of the attitudes and the anti-social beliefs in delinquency. Because there's little knowledge on this, we tried to clarify some questions based on some literature. Our sample is made out of 122 participants, aged between 13 and 18, 92 youngsters that were attending the regular school system in a semi-public school in Santa Maria da Feira and 30 institutionalized youngsters in an Educational Centre in Porto, where they were serving measures that were imposed by the court due to their misbehavior to the laws. To all the participants was applied a questionnaire that includes socio-demographic data, self-revealed delinquency questions and questions related to the attitudes and antisocial beliefs (ABAS scale abridged). It was done the factual and factual analysis from ABAS and three factors were found. There weren't found any significant differences neither in the attitudes nor in the anti-social beliefs concerning gender or the youngster's age. However, the results show significant relations between the amount of self-revealed delinquent behavior and the antisocial beliefs, in all three factors, as well as the presence of more attitudes and antisocial beliefs in the delinquent youngsters when compared with non – delinquent youngsters.

Key-concepts: youth delinquency, risk factors, attitudes and anti-social beliefs, ABAS questionnaire

Resumé

La théorie, la recherche et la pratique identifient les attitudes et les convictions anti-sociales, c'est-à-dire, les convictions, les valeurs et les rationalisations, comme une zone de risque concernant la délinquance de jeunes. Cette étude vise à aider la compréhension de cette zone et, aussi, étudier la relation qu'il y a entre les attitudes et les convictions anti-sociales et la conduite délinquante des jeunes, à savoir, l'influence des attitudes et des convictions anti-sociales dans la délinquance. Sur ça, on sait très peu, et pour ça, on a essayé d'expliquer quelques questions supportées par la littérature. L'échantillon est fait par 122 participants, âgés entre les 13 et les 18 ans, 92 jeunes qui vont à l'école régulière dans une école semi-publique à Santa Maria da Feira et 30 jeunes institutionnalisés à un Centre Éducatif au Porto, où ils font de la peine à cause des actes criminels qu'ils ont fait. À tous les participants a été appliqué un questionnaire qui a donné des socio-démographiques, questions de délinquance auto-révélatrice et questions concernant les attitudes et les convictions antisociales (adaptation à l'échelle ABAS). On a fait l'analyse factorielle et exploratoire d'ABAS et on a obtenu trois facteurs. On n'a pas retrouvé de différences dans les attitudes et les convictions anti-sociales concernant le genre ou l'âge des participants. Mais, les résultats ont révélé de considérables relations entre les nombres de comportements délinquants auto-révélatrices et les attitudes et convictions anti-sociales, dans les trois facteurs, ainsi que la présence de plus d'attitudes et convictions antisociales dans les jeunes délinquants quand on les compare avec les jeunes non-délinquants.

Concepts: délinquance des jeunes, facteurs de risque, attitudes et convictions antisociales, questionnaire ABAS.

Índice

Introdução	1
Capítulo I: Enquadramento Teórico	3
1. Delinquência Juvenil	4
1.1. Delinquência e Idade	5
1.2. Delinquência e Género	7
1.3. Delinquência e Fatores de Risco.....	9
2. Atitudes e Crenças Antissociais	10
2.1. Definição das Atitudes e Crenças Antissociais	13
2.2. Atitudes e Crenças Antissociais e Comportamento Antissocial.....	15
2.3. Atitudes e Crenças Antissociais relação com Idade e Género.....	16
2.3. Avaliação e Intervenção nas Atitudes e Crenças Antissociais	18
3. Considerações Finais	20
Capítulo II: Estudo Empírico.....	21
1. Introdução.....	22
1.1 Objetivos e Hipóteses de Investigação	22
2. Método.....	23
2.1. Amostra.....	23
2.2. Instrumentos	26
2.3. Procedimentos.....	27
3. Análise dos Resultados.....	29
4. Discussão dos Resultados.....	34
Conclusão	41
Referências Bibliográficas.....	43

Índice de Abreviaturas

ABAS – “*Antisocial Beliefs and Attitudes Scales*”

CSS-M – “*Criminal Sentiments Scale Modified*”

PID – “*Pride in Delinquency Scale*”

STICS – “*Strategic Training Initiative in Community Supervision*”

GPS – “*Gerar Percursos Sociais*”

CESA – Centro Educativo de Santo António

AFE – Análise Fatorial Exploratória

KMO – Método de “*Kaiser-Meyer-Olkin*”

Índice de Quadros

Quadro 1 – Idades dos sujeitos	24
Quadro 2 – Tipos de problemas existentes na família dos sujeitos	25
Quadro 3 – Pesos fatoriais de cada item nos 4 fatores retidos após AFE com extração de fatores pelo método das componentes principais, seguida de uma rotação Varimax	30
Quadro 4 – Fatores retidos, % da variância explicada, eigenvalues, itens de cada fator e respectivos valores de saturação, e valor de Alfa de Cronbach, após uma AFE.....	31

Índice de Anexos

Anexo 1 – Instrumento utilizado na recolha de dados.....	52
Anexo 2 – “Antisocial Beliefs and Attitudes Scales”	60
Anexo 3 – Pedido de Autorização às Instituições	64
Anexo 4 – Pedido de Autorização aos Encarregados de Educação.....	66

Introdução

O cenário inerente ao problema do comportamento antissocial, da delinquência juvenil e do crime tem gerado nos últimos anos um aumento das preocupações quer a nível nacional quer noutros países. Desta forma, este fenómeno tem despertado o interesse de vários saberes, entre os quais a psicologia, tendo dado origem a diversos trabalhos quer teóricos quer empíricos sobre as causas, formas de manifestação, tendências e evolução deste fenómeno (Chitas, 2010).

As atitudes e crenças antissociais são definidas como crenças, valores e racionalizações específicas que suportam a conduta criminal (Andrews & Bonta, 2010). Mostra-se, assim, importante estudar a relação existente entre as atitudes e crenças antissociais e o comportamento delincente, tendo em conta variáveis como género, idade, nível de delinquência, e existência de comportamentos antissociais.

A escolha deste tema é pertinente, uma vez que segundo a teoria da ação refletida desenvolvida por Fishbein e Ajzen em 1967 que descreve as relações entre atitudes, crenças e comportamento, um indivíduo apenas tem intenção de realizar um comportamento quando possui atitudes positivas em relação ao mesmo e quando perceber os outros como um suporte ao desempenho do comportamento, pelo que as atitudes e crenças antissociais desempenham um papel central na subsistência de comportamentos delinquentes. De acordo com Andrews e Bonta (2010) as atitudes e crenças antissociais são um dos “*Big Four*” fatores de risco que melhor predizem o comportamento delincente, o que torna legítimo o estudo das atitudes e crenças antissociais.

Desta forma, o presente estudo tem como objetivo uma melhor compreensão da relação entre atitudes e crenças antissociais e comportamento delincente, pretendendo-se examinar esta relação, com vista a contribuir para a investigação e prática relativamente à predição, avaliação e tratamento dos jovens em risco para a ofensa, uma vez que a este respeito sabe-se ainda muito pouco. Pretende-se ainda efectuar um estudo exploratório da validade de um instrumento para aferição das atitudes e crenças antissociais para a população portuguesa, o questionário *Antisocial Beliefs and Attitudes Scales* (ABAS).

Neste sentido, o roteiro do presente estudo organiza-se em dois eixos fundamentais. A primeira parte deste trabalho procura caraterizar a delinquência, as atitudes e crenças antissociais, bem como a relação entre estes dois conceitos, salientando-se a importância desta conjugação para a avaliação e intervenção neste domínio. A segunda parte é dedicada

à caracterização e fundamentação das opções metodológicas, as técnicas de recolha de dados e as suas implicações práticas, com vista à dedução da influência das atitudes e crenças antissociais na delinquência. As atitudes e crenças antissociais são medidas com recurso à escala ABAS, que integra o instrumento administrado. Finalmente, os resultados obtidos estão organizados tendo em conta as hipóteses estabelecidas, seguindo-se a respetiva discussão. Para finalizar o trabalho, seguem-se a conclusão, a bibliografia, e finalmente, em anexo, o questionário desenvolvido para o estudo.

Capítulo I
Enquadramento Teórico

1. Delinquência Juvenil

A delinquência juvenil tem sido um tema recorrente e merecedor de destaque nos últimos tempos (Fonseca, 2004), sendo um fenómeno de crescente problematização social (Luzes, 2010; Muncie, 2004; Negreiros, 2008), inclusivamente em Portugal que desde finais da década de noventa, devido a alguns casos mediáticos de criminalidade juvenil, é um assunto que tem estado na ordem do dia (Rosado, 2004). O aumento da visibilidade e a mediatização deste fenómeno levou a um aumento do sentimento generalizado de insegurança relativamente à delinquência (Carvalho, 2000; Lourenço, Lisboa, & Frias, 1998) e, conseqüentemente, a uma diminuição, por parte da sociedade, da capacidade de tolerância perante comportamentos delinquentes (Carvalho, 2000), sobressaindo a necessidade de combater este flagelo social através de propostas de intervenção cada vez mais eficazes, por parte de diversas áreas das ciências sociais (e.g., psicologia, sociologia, e direito), por forma a eliminar o problema (Carvalho, 2005) e a evitar as suas conseqüências mais prejudiciais para a população em geral (Negreiros, 2008). Assim, a delinquência juvenil é, atualmente, uma das áreas de preocupação, política e social, mais emergentes (Luzes, 2010; Matos, Negreiros, Simões, & Gaspar, 2009).

O tema da delinquência juvenil não é fácil de definir dadas as múltiplas designações que este constructo pode assumir (Faria, 2008; Fonseca, 2004; Leukefeld et al., 1998; Luzes, 2010; Marcotte, Marcotte, & Bouffard, 2002; Negreiros, 2008; Quintela, 2004) sendo as mais comuns crime, comportamentos antissociais, perturbação do comportamento, entre outras (Fonseca, 2004; Luzes, 2010; Marcotte et al., 2002; Negreiros, 2008). A dificuldade de definição deste conceito encontra-se, também, intrinsecamente, relacionada com a diversidade de atividades que a delinquência pode abarcar, que vão desde atos agressivos, furto, vandalismo, fugas, a atos mais graves como homicídio ou rapto, ou ainda consumo de substâncias e comportamentos sexuais de risco (Delles, 2001; União Europeia, 2001 cit in Simões, Matos, & Batista-Foguet, 2008; Emler & Reicher, 1995 cit in Tarry & Emler, 2007; Farrington, 2004; Negreiros, 2008). A esta multiplicidade de manifestações, associam-se diversos racionais teóricos, grelhas de análise e metodologias distintas, o que contribui, de igual forma, para a difícil tarefa de delimitação de conceitos (Fernandes, 2008).

Das denominações mais utilizadas para definir a delinquência, admite-se, de um modo geral, que o termo comportamento antissocial é o mais abrangente, uma vez que engloba os atos associados a comportamentos de infração às regras e expectativas socialmente estabelecidas (Matos et al., 2009; Negreiros, 2008). Desta forma, o comportamento antissocial pode ser entendido como um *“espectro de comportamentos disruptivos, na maioria agressivos, que têm em comum transgressões contra as normas sociais”* (Stoff, Breiling, & Maser, 1997, cit in Smith, 2008, p. 3). Segundo este ponto de vista os jovens que se vestem de determinada forma ou que possuem atitudes contrárias ao que seria de esperar pela sociedade seriam considerados delinquentes (Kratcoski, 1990), contudo nem todos os indivíduos que têm comportamentos antissociais podem ser considerados delinquentes (Carvalho, 2005), para que tal aconteça é preciso que a sociedade os reconheça como tal (Born, 2005).

Deste modo, o comportamento antissocial não deve ser analisado como uma entidade homogênea, estática ou encapsulada, mas deve antes ser visto como um fenómeno heterogêneo e complexo da realidade (Farrington, 1987; Fonseca, 2004; Luzes, 2010; Matos et al., 2009; Negreiros, 2008), resultado de múltiplas influências biopsicossociais (Lösel, 2003).

1.1 Delinquência e Idade

Uma questão essencial é posta pela idade quando relacionada com a carreira delinvente. Esta é uma relação que importa referir, dado constatar-se que os jovens delinquentes não só cometem mais crimes violentos, como são cada vez mais novos (Loeber, Farrington, & Petechuck, 2003; McGarrell, 2001, cit in Huynh-Hohnbaum, 2003; União Europeia, 2001, cit in Simões et al., 2008), encontrando-se em maior risco de reincidência, e com tendência a cometer crimes sérios na idade adulta (Chaiken & Chaiken, 1982, cit in Huynh-Hohnbaum, 2003), o que se revela uma questão de extrema importância para a intervenção nesta problemática.

A investigação tem confirmado este pressuposto, nomeadamente através dos estudos que analisam a relação idade-crime. Diversos estudos mostram que o comportamento delinvente surge com maior intensidade e frequência na idade entre os 12 e os 17 anos, momento em que o indivíduo passa por uma reorganização interna e firma os valores subjacentes à sua personalidade, o que leva a que os comportamentos antissociais

assumam um pico, aos 17 anos de idade (Farrington, 1987; Le Blanc, 2003; Moffitt & Caspi, 2001, cit in Simões et al., 2008; Loeber, et al., 2003; Marcotte et al., 2002; Negreiros, 2008), seguindo-se um nítido declínio com o fim da adolescência e, consequente, entrada na vida adulta (Negreiros, 2008), entre os 20 e os 29 anos (Serra, 2006). De facto, a grande maioria dos jovens, 92,8%, reconhece ter cometido pelo menos um, ou mais atos delinquentes durante esta fase (Fréchette & LeBlanc, 1987).

Dada a importância da relação idade-crime, múltiplos autores consideram a possibilidade de organização da atividade delincente em função da idade de início deste tipo de comportamentos, sendo as taxonomias de Fréchette e LeBlanc (1987) e de Moffitt (1993) das mais referidas neste domínio.

De acordo com Fréchette e Le Blanc (1987) existem, essencialmente, duas modalidades de expressão do comportamento antissocial: a delinquência regressiva e a delinquência extensiva.

A delinquência regressiva caracteriza-se por um carácter transitório e efémero, embora possa ser intensa e grave, uma vez que desaparece na segunda metade da adolescência, definindo-se essencialmente como um comportamento de ensaios e erros ou como um ritual de passagem, pelo que não impede o jovem de atingir um nível satisfatório de adaptação social. Pelo contrário, a delinquência extensiva é caracterizada por atos delinquentes de início precoce que persistem e se desenvolvem segundo um processo específico de agravamento, exprimindo um modo de funcionamento dissocial. Segundo os autores, este tipo de evolução da atividade transgressiva seria, ainda, precursor da criminalidade adulta.

Também Moffitt (1993) desenvolveu uma taxonomia da delinquência, efetuando uma distinção válida entre o comportamento antissocial limitado à adolescência e o comportamento antissocial persistente ao longo da vida, o que sugere a existência de dois tipos de criminosos, qualitativamente diferentes: os chamados *adolescent-limited offenders* e os chamados *life-course persistent offenders*.

O tipo delinquência limitada à adolescência caracteriza-se geralmente por um início de passagem ao ato na adolescência, seja por interesses materiais, de prestígio ou de adesão a um grupo, além disso, a desistência da delinquência faz-se regularmente à saída da adolescência devido à maturidade alcançada por estes jovens ao longo do desenvolvimento, o que lhes permite uma maior consciência dos riscos e custos associados a este tipo de condutas, e ao estabelecimento dos compromissos inerentes a esta fase, pelo que modificam o seu comportamento (Loeber et al., 2003; Moffitt, 1993; Moffitt, Caspi,

Harrington, & Milne 2002, cit in Simões et al., 2008). O tipo delinquência persistente é geralmente de início precoce, estando os comportamentos antissociais já presentes na infância, e mantendo-se para além do final da adolescência, culminando em carreiras desviantes (Born, 2005; Loeber, et al., 2003; Moffitt, 1993; Moffitt, et al., 2002, cit. in Simões et al., 2008). Portanto, a continuidade é característica dos indivíduos que manifestam uma tendência para a atividade delituosa persistente, ao passo que a descontinuidade diz respeito aos indivíduos com uma atividade antissocial confinada à adolescência (Negreiros, 2008).

Relativamente a este domínio têm sido realizados vários estudos longitudinais, com o propósito de encontrar quais os fatores associados a cada um dos tipos, descritos anteriormente. Estes estudos têm demonstrado que o primeiro tipo está fortemente associado à influência do grupo de pares, enquanto o segundo tipo aparece associado a fatores individuais e familiares (Fergusson et al., 1996; Moffitt et al., 1996; Patterson, 1996; Patterson & Yoerger, 1997; cit in Fonseca, 2004).

Assim, para muitos adolescentes os comportamentos antissociais tornam-se algo comum, necessário para o desenvolvimento e aprendizagem, sendo uma forma de aquisição de novas formas de socialização (Benavente, 2002; Moffitt & Caspi, 2000; cit in Matos et al., 2009; Serra, 2006), pelo que, numa perspetiva ampla, condutas como fazer chamadas telefónicas anónimas, faltar às aulas, beber bebidas alcoólicas, lançar falsos alarmes, fugir de casa, etc., são condutas próprias de idades de descoberta (Sampaio, 2010). Esta condição é relevada por diversos autores, segundo Negreiros (2008) embora a maioria dos adolescentes possa envolver-se, ainda que ocasionalmente, em atividades antissociais, só um número muito restrito apresentará comportamentos delinquentes graves e persistentes ao longo da idade adulta. De acordo com a teoria social de vinculação, todos os jovens são potenciais delinquentes, mas muitos não se envolvem em comportamentos antissociais porque estão ligados à sociedade (Desmond, Soper, Purpura, & Smith, 2009). Contudo, importa salientar que a transitória conduta de risco pode comprometer, seriamente, o desenvolvimento pessoal e produzir perdas irreversíveis nas opções de vida dos jovens.

1.2 Delinquência e Género

Todos os estudos versados na relação entre delinquência e género ostentam diferenças de amplitude e de gravidade entre rapazes e raparigas. O envolvimento em comportamentos de risco aumenta com a idade, como foi anteriormente referido, e os rapazes são mais propensos a desempenhar este tipo de comportamentos (Daeter-Deckard, Dodge, Bates, & Pettit, 1998; Moffitt & Caspi, 2001, cit in Simões et al., 2008; Farrington, 1987; Fergusson & Horwood, 2002; Henggeler, 1989; Pleban, 2002), e provavelmente é por isto que a maioria dos estudos sobre delinquência recorre a amostras masculinas (West, 2008).

No geral, os rapazes cometem entre duas a cinco vezes mais atos delinquentes do que as raparigas (Marcotte et al., 2002), pelo que, as raparigas tendem a ser menos violentas. Além disso, existem certas características, diferencialmente, associadas aos géneros que podem predispor mais os rapazes para a delinquência. Por exemplo, os rapazes apresentam uma maior robustez física, são mais vulneráveis do que as raparigas ao défice de atenção e desordem de hiperatividade (Hill, 2002, cit. in Simões et al., 2008), a dificuldades de aprendizagem (Shoemaker, 1996, cit. in Simões et al., 2008), e atrasos no desenvolvimento de competências de comunicação (Lahey, Gordon, Loeber, Southamer-Loeber, & Farrington, 1999), fatores associados a um maior risco para desenvolver comportamentos disruptivos e delinquentes.

Posto isto, muitos investigadores acreditam que o género necessita de ser tratado como mais do que uma simples variável demográfica. Borduin e Schaeffer (1998) apontaram diferenças de género dignas de nota, nomeadamente, o género masculino apresenta índices consideravelmente mais elevados de distúrbios de conduta e problemas de comportamento antissocial quando comparado com o sexo feminino. Farrel e colaboradores (2005, cit in Fernandes, 2008) partilharam, de igual modo, a conceção de que o género masculino apresenta uma atividade delituosa superior. Também Moffit, Caspi e Rutter (2001) realçaram de acordo com os autorrelatos de delinquência juvenil, que os rapazes cometem mais ofensas do que as raparigas, contudo entre os 13 e os 15 anos as diferenças de género tornam-se ténues, sendo o período onde existe o menor número de diferenças quanto ao comportamento antissocial. Segundo os autores, esta proximidade dos níveis de conduta delituosa, entre os géneros, tem elevada probabilidade de ser um reflexo da maturação feminina, que é mais precoce que a masculina, pelo que Stattin e Magnusson (1996, cit in Lösel, 2003) afirmaram que, de acordo com a maturação feminina precoce, a delinquência deste género tende a aumentar e a diminuir um pouco mais cedo que a delinquência masculina.

1.3 Delinquência e Fatores de Risco

Posto tudo o que foi dito anteriormente, torna-se importante conhecer quais os determinantes dos comportamentos antissociais durante a adolescência, e em diferentes contextos de vida (Abbott, 2000; Chitas, 2010; Free, 2008; Negreiros, 2008), visto que o conhecimento destes determinantes é essencial para o desenvolvimento de intervenções (Fonseca, 2004; Granville, 2007; Hubbard & Pratt, 2002; Marques-Teixeira, 2004; Simões et al., 2008), que eliminem este problema.

A literatura revela que os comportamentos antissociais dos jovens são influenciados por variados determinantes, designados por fatores de risco e fatores de proteção (Simões et al., 2008), pelo que a presença ou ausência de um dado fator de risco pode promover ou inibir o comportamento delinquentes (Leukefeld et al., 1998). Os fatores de risco são aqueles que aumentam a probabilidade de ocorrência de comportamentos de natureza transgressiva (Andrews & Bonta, 2010; Matos et al., 2009), ao passo que os fatores de proteção são os indicadores que inibem a ocorrência deste tipo de comportamentos (Andrews & Bonta, 2010; Marques-Teixeira, 2004; Matos et al., 2009). Contudo, de realçar que os factores de risco devem ser encarados como indicadores e não como mecanismos, sendo que estes por si só, não nos dão nenhuma informação sobre a natureza do processo de risco (Fonseca, 2004).

A este respeito, um número impressionante de estudos tentou identificar os fatores que geram ou que estão envolvidos no comportamento criminal (Visu-Petra, Borlean, Chendran, & Bus, 2008), sendo que estes podem ser estáticos, quando não se alteram (Andrews & Bonta, 2010), como, por exemplo, a precoce iniciação na delinquência e a violência (Tolan & Thomas, 1995, cit in Abbott, 2000), ou dinâmicos, podendo ser mudados através de tratamento (Andrews & Bonta, 2010) como, por exemplo, o uso de substâncias (Vanderburg, Weekes, & Millson, 1995, cit in Abbott, 2000) e a associação a pares delinquentes (Elliott, Huizinga, & Ageton, 1985, cit in Abbott, 2000).

Assim, a pesquisa nesta área revela que os comportamentos antissociais dos jovens encontram-se associados a diversos fatores: (1) características individuais, tais como, stress, vulnerabilidade genética, fisiológica, psicológica, cognitiva ou comportamental; (2) relacionamento com pares; (3) sociais; e (4) situacionais (Simões et al., 2008), sendo dada especial atenção à influência dos fatores individuais nos comportamentos antissociais.

Ao nível individual, além do que foi referido anteriormente, encontramos como fatores de risco para o comportamento antissocial as expetativas e atitudes positivas face à

delinquência, baixos níveis de competências sociais e de tomada de decisão, certos traços de personalidade, como a agressividade ou a procura de sensações, e o uso de substâncias que é, também, muitas vezes mencionado como estando associado à delinquência juvenil (Dishion, Capaldi, & Yoerger, 1999, cit in Simões et al., 2008; Teplin, Abram, McClelland, Dulcan, & Mericle, 2002), assim como a desonestidade, a agressividade e aquisições escolares pobres (Farrington, 2001, cit in Matos et al., 2009). Por outro lado, as atitudes negativas face a este tipo de comportamentos, a perceção do risco, a capacidade de comunicação, e as competências sociais para lidar com o stress e a agressividade são apontados como fatores protetores (Dishion, Capaldi, & Yoerger, 1999, cit in Simões et al., 2008; Teplin et al., 2002).

Segundo Andrews e Bonta (2010) existem quatro fatores de risco que melhor predizem o comportamento delinquent, os quais são designados de “*Big Four*”, são eles: (1) a personalidade antissocial, incluindo hostilidade, impulsividade, e personalidade psicopática; (2) a história criminal; (3) a associação a pares desviantes que oferecem suporte social para o comportamento antissocial; e (4) as atitudes, valores, crenças e racionalizações que suportam a conduta criminosa, isto é a cognição antissocial que inclui indicadores específicos como a identificação com outros criminosos, atitudes negativas face à lei e ao sistema de justiça, a crença de que o crime compensa, e racionalizações que justificam a prática de atividades antissociais (e.g., a vítima merece).

Deste modo, do que foi dito anteriormente realça-se a importância das atitudes face aos comportamentos antissociais, dado a sua dupla função seja como fator de risco seja como fator de proteção. As atitudes e crenças antissociais podem ser avaliadas como negativas, neutras ou positivas, se as mesmas estiverem associadas a um elevado nível de delinquência, são positivas e representam um fator de risco, por outro lado se estiverem associadas a um baixo nível de delinquência, são negativas e representam um fator de proteção (Andrews & Bonta, 2010).

2. Atitudes e Crenças Antissociais

As atitudes e crenças antissociais, como vimos anteriormente, surgem como um fator de risco relacionado com os comportamentos antissociais, sendo que quer a teoria, quer a investigação bem como a prática as identificam como uma importante área de risco.

Contudo, relativamente ao sistema de atitudes e crenças antissociais sabe-se ainda muito pouco, visto que a investigação nesta área de conhecimento se tem centrado, sobretudo, nas medidas das percepções dos jovens em torno do comportamento agressivo e do desrespeito pela lei, permanecendo a compreensão deste sistema limitada (Butler, Leschied, & Fearon, 2007).

Apesar disso, diversos estudos têm sido realizados, no sentido de comprovar os resultados encontrados pelos autores Andrews e Bonta (2010), os quais encontraram um forte suporte para o constructo das atitudes antissociais.

Por exemplo, Gendreau e colaboradores, em 1992, efetuaram uma revisão dos fatores de risco do comportamento antissocial em adultos ofensores de ambos os géneros, e encontraram seis fatores de risco, sendo as atitudes antissociais o que mais estava relacionado com o comportamento antissocial ($r=.22$) (cit in Abbott, 2000, cit in Mills, Anderson, & Kroner, 2004, cit in Looby, 2008). Simourd e Andrews, em 1994, analisaram, através de uma meta-análise de 60 estudos realizados nos 30 anos anteriores, os fatores de risco associados à delinquência, tais como classe social, problemas de estrutura familiar, stress, características da personalidade, dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, grupo de pares e atitudes antissociais e encontraram uma maior correlação para o grupo de pares e para as atitudes antissociais, para ambos os géneros. De modo semelhante, Gendreau, Little, e Goggin, em 1996, numa revisão de mais de 100 estudos acerca dos fatores de risco, que predizem a reincidência, tais como idade, género, raça, história criminal, fatores familiares, funcionamento intelectual, classe social, stress, grupo de pares, atitudes e comportamento em relação à educação ou emprego, concluíram que todas as variáveis anteriores influenciam, significativamente, a reincidência, contudo a variável com maior capacidade de predição diz respeito às necessidades criminogénicas, das quais fazem parte as atitudes e crenças antissociais ($r=.17$) (cit in Abbott, 2000, cit in Emery, 2003, cit in Mills et al., 2004, cit in Mitchell, Mackenzie, & Pérez, 2005, cit in Visu-Petra, et al., 2008, cit in Looby, 2008).

A importância das atitudes antissociais provém da relevância que o constructo de atitudes possui dentro do domínio da psicologia social. Segundo Allport (1985, p.35, cit in Abbott, 2000) as atitudes correspondem, ao “*conceito mais distintivo da psicologia social contemporânea*”. Deste modo, antes de analisarmos o conceito de atitudes e crenças antissociais, torna-se pertinente fazer uma breve alusão ao constructo de atitudes, aos olhos da psicologia.

Apesar da multiplicidade de definições que têm sido propostas acerca do tópico das atitudes, o conceito de atitudes, independentemente da escolha da definição exata, refere-se, no geral, segundo Ajzen (1988; cit in Chitas, 2010) a uma disposição para responder de modo favorável ou desfavorável a um objeto, pessoa, instituição ou acontecimento. Nós não vemos as atitudes mas inferimo-las a partir dos comportamentos dos indivíduos, daí a grande importância da relação atitude-comportamento (Andrews & Bonta, 2010).

Por forma a auxiliar a compreensão do conceito de atitudes, foram propostos alguns modelos, sendo o modelo tripartido clássico dos mais referidos, contemplando uma abordagem multidimensional das atitudes, considerando que estas são constituídas por três componentes: (1) a cognitiva, que consiste nos pensamentos ou ideias que o indivíduo possui acerca da pessoa, objeto, ou acontecimento; (2) a afetiva, que comporta os sentimentos ou emoções que o sujeito tem na relação com o objeto da atitude; e (3) a comportamental que diz respeito às ações em relação à pessoa, objeto, ou acontecimento (Neto, 2000). Um outro modo de se obter uma compreensão mais aprofundada das atitudes é através das funções psicológicas destas, assim as atitudes podem ter três funções: (1) ajudam a definir grupos sociais; (2) ajudam a estabelecer as nossas identidades; e (3) ajudam o nosso pensamento e comportamento (Schlenker, 1982; Pratkanis & Greenwald, 1989; cit in Neto, 2000).

Portanto, do que foi dito anteriormente, concluímos que existe uma relação atitude-comportamento que tem sido, ao longo dos anos, alvo de estudo pela área da psicologia, e apesar de algumas críticas, a maioria defende que as atitudes influenciam o comportamento, sendo que a este respeito diversos estudos têm sido realizados. O modelo mais influente da relação atitude-comportamento é o da teoria da ação refletida desenvolvida por Fishbein e Ajzen em 1967, posteriormente denominado, por Ajzen, de teoria da ação planeada (Abbott, 2000; Andrews & Bonta, 2010; Neto, 2000). A teoria da ação refletida descreve as relações entre atitudes, crenças e comportamento, e postula que o comportamento é determinado, diretamente, pela intenção de o realizar, sendo esta, por sua vez, influenciada pela atitude, isto é pela avaliação positiva ou negativa que o indivíduo efetua sobre o comportamento, e pela norma subjetiva, ou seja a pressão social percebida para desempenhar ou não o comportamento e a sua motivação para cumprir com essas pressões, sendo, ambas, afetadas pelas consequências antecipadas do desempenho ou não desempenho do comportamento (Abbott, 2000; Andrews & Bonta, 2010; Emery, 2003; Neto, 2000; Yessine, 2004). Deste modo, é esperado que um indivíduo tenha intenção de realizar um comportamento quando possuir atitudes positivas em relação ao mesmo e

quando perceber os outros como um suporte ao desempenho do comportamento. Esta teoria possui grande valor explicativo, e já foi aplicada com grande sucesso na previsão de vários comportamentos sociais, como votação, comportamento moral, saúde, recreativos e organizacionais (Neto, 2000). Apesar da teoria da ação refletida não ter sido aplicada ao comportamento antissocial, Welsh e Gordon (1991, cit in Abbott, 2000) foram bem-sucedidos na aplicação desta teoria para prever o comportamento agressivo entre sujeitos delinquentes.

2.1 Definição das Atitudes e Crenças Antissociais

Relativamente à definição do constructo de atitudes e crenças antissociais existe, ainda, alguma confusão. Porém, na literatura, o constructo de atitudes antissociais envolve coisas tal como normas orientadas criminalmente, valores e crenças relativamente às instituições legais e à autoridade, identificação com outros criminosos, racionalizações, justificações ou tolerância em relação a violações da lei, orgulho na prática de atos criminosos, bem como crenças na sorte, oportunidade fortuita e/ou fatores atribuídos externamente (Andrews & Bonta, 2010; Simourd, 1996, cit in Abbott, 2000; Simourd & Olver, 2002, cit in Emery, 2003). As atitudes criminais incluem opiniões negativas acerca da polícia, advogados, juízes, o sistema de justiça criminal, e opiniões positivas em relação ao uso de armas; por sua vez os valores criminais englobam um sistema de valores desviantes que são inaceitáveis para a sociedade; enquanto o sistema de crenças orientado criminalmente inclui pensamentos relativos ao crime (Simourd, 1996, cit in Abbott, 2000); e por último, as racionalizações dizem respeito às desculpas, usadas pelos ofensores, para justificar o seu comportamento (Sykes & Matza, 1957, cit in Abbott, 2000). Em suma, as atitudes antissociais dizem, todas, respeito ao incumprimento da lei (Andrews & Bonta, 2010).

Portanto, existem diversas atitudes que suportam o comportamento delincente. Embora não exista um completo consenso acerca do agrupamento dessas atitudes, ajuda ter uma classificação das atitudes antissociais, Andrews e Bonta (2010) propuseram a seguinte: (1) Técnicas de Neutralização; (2) Identificação com Outros Delinquentes; e (3) Rejeição das Normas. A primeira considera que os ofensores, apesar de possuírem crenças e valores convencionais e de conhecerem a diferença entre o que é certo e o que é errado, neutralizam as potenciais punições associadas ao comportamento delincente. A segunda encara as atitudes antissociais como cognições que reflectem uma identidade delincente.

Por fim, o terceiro conjunto de atitudes antissociais pode ser designado de Rejeição das Normas, isto é o trabalho e a educação são desvalorizados, bem como as instituições da lei e ordem (e.g., polícia, tribunais), tornando-se o crime numa alternativa mais favorável.

Dada a relevância das atitudes e crenças antissociais, diversas teorias, quer psicológicas, quer sociológicas, que estudam o crime, se têm debruçado acerca do papel deste conceito no comportamento antissocial, nomeadamente a teoria das Subculturas de Albert Cohen, a teoria do Controlo Social de Hirschi, a teoria da Associação Diferencial de Sutherland, a teoria da Aprendizagem Social de Bandura, a teoria do Reforço de Akers e a teoria do Reforço Pessoal, Interpessoal, e da Comunidade de Andrews e Bonta. Destas serão apenas abordadas as mais relevantes para o tema.

A teoria da Associação Diferencial (Sutherland, 1939, cit in Abbott, 2000) afirma que o comportamento criminoso é um produto das influências do grupo social íntimo, como grupos de pares delinquentes. Estes grupos antissociais fornecem um ambiente no qual os indivíduos aprendem as atitudes, os motivos, e as racionalizações que toleram ou encorajam a delinquência, bem como as técnicas para cometer crimes (Andrews & Bonta, 2010). Esta teoria postula que um indivíduo pode tornar-se delinquente quando ele ou ela possui mais definições favoráveis em relação ao crime em oposição às desfavoráveis, desde que ele ou ela possam justificar que o crime é apropriado em determinadas situações (Sutherland & Cressey, 1974, cit in Abbott, 2000). Deste modo, os pares antissociais são importantes quando falamos em comportamentos antissociais mas apenas porque são um veículo através dos quais os indivíduos aprendem as atitudes e crenças antissociais (Andrews & Bonta, 2010; Sutherland & Cressey, 1970, cit in Abbott, 2000).

A teoria do Reforço Pessoal, Interpessoal, e da Comunidade (PIC-R; Andrews & Bonta, 2010), consiste numa teoria mais compreensiva acerca do comportamento humano, uma vez que considera a influência quer dos fatores que motivam quer dos que controlam o comportamento delinquente, sugerindo que todos os comportamentos são determinados pelos reforços ou custos de um comportamento em particular. Em adição, esta perspetiva releva a ação conjunta de fatores individuais, interpessoais bem como da comunidade na determinação da conduta humana, salientando que a importância destes pode variar ao longo do tempo e das situações. O constructo das atitudes antissociais exerce um papel central nesta teoria, dado que são estas que vão determinar a escolha de comportamentos antissociais ou não, motivando ou controlando o comportamento da pessoa.

2.2 Atitudes e Crenças Antissociais e Comportamento Antissocial

Além das numerosas evidências, que têm sido encontradas, acerca da relação atitude-comportamento, também as atitudes e crenças antissociais têm sido encontradas como estando relacionadas, quer teoricamente quer empiricamente com o comportamento antissocial (Andrews & Bonta, 2010; Fagan & Wexler, 1987; Farrington & West, 1981; Hirschi, 1969; Johnson, 1979; Levine & Singer, 1988; Mak, 1990; Shields, 1992; Thornberry, 1987, cit in Butler et al., 2007; Tarry & Emler, 2007).

A partir dos dados do National Youth Survey e de investigações realizadas nos Estados Unidos (Johnson, 1979, cit in Butler et al., 2007) e na Austrália (Mak, 1990, cit in Butler et al., 2007) verifica-se que diversos investigadores encontraram relações significativas entre crenças antissociais e comportamento antissocial (Andrews et al., 1990, cit in Visu-Petra et al., 2008; Menard & Huizanga, 1994; Reed & Rose, 1991, cit in Butler et al., 2007).

Em 1950, Glueck e Glueck procuraram, através da comparação de rapazes delinquentes e não delinquentes, as causas do comportamento antissocial, sendo que os resultados mostraram que as atitudes antissociais correspondem a um dos preditores mais fortes da delinquência persistente (cit in Abbott, 2000). Reicher e Emler (1985, cit in Abbott, 2000) avaliaram, numa amostra de adolescentes, as atitudes negativas em relação à autoridade e encontraram que estas estão, fortemente, relacionadas com a delinquência autorrevelada ($r=.79$). Andrews, Wormith e Kiessling (1985, cit in Abbott, 2000) analisaram o constructo de atitudes antissociais através da *Criminal Sentiments Scale* (CSS-M; Gendreau, Grant, Leipziger, & Collins, 1979; Andrews, 1985, cit in Abbott, 2000) que mede as atitudes em relação à lei, tribunais, polícia, a tolerância em relação à violação da lei, e a identificação com outros criminosos, e encontraram as atitudes antissociais como o melhor preditor ($r=.37$) da reincidência. Similarmente, McGee e Newcomb (1992, cit in Abbott, 2000) avaliaram a relação das atitudes em relação à violação de normas e o comportamento antissocial e encontraram que, quer o uso de drogas, quer as atitudes, são fortes indicadores do comportamento antissocial na adolescência e, também, na idade adulta. Hoge e colaboradores (1994, cit in Abbott, 2000) ao medir variáveis relacionadas com a família, o grupo de pares e as atitudes, numa amostra de jovens condenados que se encontravam em liberdade condicional, encontraram as atitudes antissociais como preditores do comportamento antissocial ($r=.19$). Simourd e Van de Vem (1999, cit in Abbott, 2000) investigaram as atitudes antissociais, através da

CSS-M e da escala de *Pride in Delinquency* (PID; Shields & Whitehall, 1991; cit in Abbott, 2000) entre ofensores violentos e não violentos e concluíram que ambas as medidas das atitudes antissociais estão fortemente relacionadas com o comportamento antissocial ($r=.51$).

Apesar dos estudos referidos anteriormente, apenas terem por referência, amostras de ofensores, a relação entre atitudes e crenças antissociais e comportamento antissocial tem vindo, também, a ser investigada em amostras de não ofensores. Grant (1990, cit in Abbott, 2000), e Robertson Robertson (1996, cit in Abbott, 2000) encontraram resultados semelhantes nos seus estudos, que analisava a relação entre medidas de autorrelato das atitudes antissociais e atividade criminosa, em amostras de estudantes universitários. De modo análogo, Langevin e Forth (1999, cit in Abbott, 2000) num estudo que media as atitudes antissociais entre estudantes universitários, encontraram que o nível médio de atitudes antissociais dos estudantes são semelhantes ou mais elevados do que os reportados nas investigações anteriores com amostras de ofensores.

Neste sentido, estudos que investigaram o conteúdo cognitivo das atitudes e crenças antissociais reportaram consistentes diferenças entre os jovens delinquentes e não-delinquentes.

As crianças antissociais e agressivas, comparadas com os seus pares menos agressivos, são mais prováveis de rejeitar a validade da lei (Andrews et al., 1992; Mak, 1990, cit in Butler et al., 2007) e parecem ser mais tolerantes com os atos delinquentes (Guerra, 1989; Jurkovic, 1980; Shields & Simourd, 1991, cit in Butler et al., 2007). Também são mais prováveis de acreditar que o seu comportamento antissocial será materialmente recompensado (Perry et al., 1986, cit in Butler et al., 2007) e que reforça a sua autoestima (Moffit, 1993; Slaby & Guerra, 1988, cit in Butler et al., 2007). Assim, os jovens antissociais exibem uma ampla gama de cognições antissociais que estão em consonância com as suas atividades delinquentes.

Um estudo realizado por Landsheer e Hart (2000), com o propósito de examinar as atitudes dos adolescentes em relação à delinquência, especificamente o seu grau de aceitação em relação à violação das normas em várias circunstâncias, encontrou que os delinquentes violentos são significativamente mais tolerantes em relação ao comportamento violento quando comparados com os não delinquentes, com uma importante exceção, quando a injúria é relativa a alguém que eles conhecem.

2.3 Atitudes e Crenças Antissociais relação com Idade e Género

Alguns estudos realizados demonstraram que as atitudes e crenças antissociais se tornam mais desfavoráveis com o avançar da idade (Lapsley, Harwell; Olsen, Flannery, & Quentana, 1984, cit in Levy, 2001). Neste sentido, Zhang e colaboradores (Zhang et al., 1997, cit in Butler et al., 2007) encontraram também aumentos lineares do significado dos resultados das atitudes tolerantes em relação às ameaças e violência nas crianças entre os 6 e os 18 anos, sendo que as idades entre os 11 e os 14 anos são caracterizadas pela aceleração quer das atitudes quer do comportamento delinquente. Então, um aumento das atitudes negativas em relação às autoridades institucionais correspondente à adolescência pode contribuir para aumentar a conduta antissocial tipicamente observada neste período (Farrington, Biron, & LeBlanc, 1982, cit in Tarry & Emler, 2007; Zhang et al., 1997, cit in Pardini, Loeber, Stouthamer-Loeber, 2005).

Em adição, diferenças de gênero quanto às atitudes em direção à autoridade têm sido examinadas. Estudos ingleses reportaram mais atitudes positivas entre as raparigas do que entre os rapazes (Murray & Thompson, 1985; Emler & Reicher, 1987, cit in Levy, 2001). Especificamente, os rapazes são mais propensos a apoiar crenças a favor da delinquência durante a adolescência (Zhang et al., 1997, cit in Pardini, et al., 2005). Porém, os mesmos resultados não foram alcançados na Austrália e nos Estados Unidos, permanecendo incerta a existência de diferenças entre raparigas e rapazes (Rigby, 1989, cit in Levy, 2001).

Em suma, quando a relação entre atitudes e comportamento foi analisada, os investigadores encontraram fortes efeitos, especialmente na fase média da adolescência, das atitudes nos comportamentos subsequentes e também do comportamento nas atitudes. Além disso, diversos estudos encontraram que as atitudes desviantes e as atitudes favoráveis à violência predizem a ofensa violenta numa fase mais tardia da adolescência (Ageton, 1983; Elliot, 1994; Farrington, 1989; Maguin et al., 1995; Williams, 1994, cit in Butler et al., 2007). Isto está, em parte, relacionado com o raciocínio moral (Andrews & Bonta, 2010). O raciocínio moral é compreendido como uma perspectiva cognitivo-desenvolvimental, isto é, o desenvolvimento moral é, segundo o autor, uma construção progressiva, através de uma sequência de estádios com mudanças próprias, da capacidade de pensar e de raciocinar acerca de questões morais (Kohlberg, 1971, cit in Tarry & Emler, 2007). Segundo Kohlberg a conduta definida ou tratada como criminal ou delinquente é mais provável de ser associada ao raciocínio moral típico do segundo estádio, uma vez que a moralidade, neste estádio, é uma troca de favores, sendo que a principal razão para não

praticar actos transgressivos prende-se com o risco de ser apanhado e não com a internalização das regras e expectativas sociais (Menin, 2001).

2.4 Avaliação e Intervenção nas Atitudes e Crenças Antissociais

Sendo as atitudes e crenças antissociais, como vimos anteriormente, um fator de risco relacionado com a delinquência juvenil, uma vez que, de modo geral, foi encontrado que as atitudes e crenças antissociais suportam a agressão (Manchester, Wall, Dawson, & Jackson, 2007), torna-se cada vez mais importante identificar estas atitudes e crenças, visto que elas podem contribuir, tal como os outros factores de risco, para a prática em relação à predição, avaliação e tratamento dos jovens em risco de delinquir. Desde logo porque estas, em oposição à evidência de comportamentos antissociais, têm o potencial de mudança (Menin, 2001; Mills et al., 2004; Tarry & Emler, 2007). Por conseguinte, as mudanças nas atitudes são particularmente significantes no que toca ao comportamento delinquente (Abbott, 2000; Levy, 2001), sendo que intervenções eficazes nesta área podem prevenir potencialmente uma porção significativa do problema da delinquência juvenil, incluindo as consequências sociais associadas ao mesmo (Lipsey, Derzon, 1998), como as quantias gastas todos os anos na reparação das consequências de tais comportamentos ou a separação dos jovens das suas famílias e amigos, o que frequentemente desencadeia uma série de experiências delitivas (Lorion, Tolan, & Wahler, 1987). Assim, intervenções que procurem ajudar os jovens a desenvolver crenças positivas e padrões de comportamento relacionados com a rejeição da violência, violação das regras e leis, bem como atitudes positivas em relação à lei prometem manter a redução dos factores de risco da delinquência (Hawkins et al., 1998).

Relativamente à avaliação, apesar do consistente suporte teórico e empírico do constructo de atitudes e crenças antissociais, como um importante fator de risco para o comportamento antissocial, verifica-se, que este constructo tem sido negligenciado, no campo da avaliação, porque apesar de já existir algumas escalas destinadas a este efeito faltam avaliações psicométricas das mesmas (Brodsky & Smitherman, 1983, cit in Abbott, 2000) para que estas possam ser usadas com confiança. A maioria da investigação das atitudes antissociais tem sido conduzida usando duas medidas principais: o CSS-M (Andrews & Wormith, 1984, cit in Andrews & Bonta, 2010) e o PID (Shields & Whitehall, 1991, cit in Abbott, 2000), sendo que as mesmas foram desenvolvidas, em específico, para

amostras de adultos, não contemplando as especificidades da população juvenil. Por forma a ultrapassar esta grande limitação, e investigar as atitudes e crenças antissociais em crianças mais velhas e adolescentes Butler e colaboradores (2007), desenvolveram a escala ABAS que mede os diferentes aspetos do pensamento antissocial em pré-adolescentes e adolescentes.

No que diz respeito à intervenção nas atitudes e crenças antissociais por forma a obter alterações no que toca ao padrão antissocial dos indivíduos, cada vez mais surgem intervenções, especialmente cognitivo-comportamentais que incluem uma componente dirigida às atitudes e crenças antissociais quer ao nível internacional (e.g., Counter-Point, Strategic Training Initiative in Community Supervision) quer ao nível nacional (e.g., “Gerar Percursos Sociais”).

O Counter-Point é programa de intervenção em grupo focado nas atitudes antissociais, desenvolvido por uma agência da comunidade (John Howard Society of Ottawa), que auxilia os ofensores, ao longo de 25 sessões, a identificar as suas atitudes antissociais e a substituí-las por atitudes pró-sociais (Andrews & Bonta, 2010). Por sua vez, o Strategic Training Initiative in Community Supervision (STICS) é um programa de tratamento individual que treina agentes de liberdade condicional a identificar atitudes antissociais e a ajudar os ofensores a substituir essas atitudes por atitudes pró-sociais, e a usar mais competências cognitivo-comportamentais (Andrews & Bonta, 2010).

O “Gerar Percursos Sociais” (GPS) é um programa de promoção de competências pessoais e sociais que visa a prevenção e reabilitação psicossocial de jovens com comportamento social desviante, através da flexibilização das crenças disfuncionais mais frequentemente associadas ao comportamento delituoso, portanto pode ser aplicado quer em contextos de prevenção (e.g., escolas) quer em contextos de reabilitação (e.g., centros educativos) (Rijo & Sousa, 2002). Este programa é constituído por cinco módulos distintos e que devem ser realizados na ordem proposta, por motivos relacionados com a estratégia de mudança implícita ao programa: I – Comunicação; II – Relacionamento Interpessoal; III – Distorções Cognitivas; IV – Significado das Emoções; e V – Armadilhas do Passado (Crenças) (Projeto de Intervenção Educativa, 2009; Rijo & Sousa, 2002). No total, contabilizando as sessões de cada módulo obtemos 25 sessões, porém o programa poderia integrar menos sessões, reduzindo as sessões referentes aos módulos iniciais e mantendo as sessões do último módulo (Armadilhas do Passado), dada a importância das crenças, sendo o principal objetivo deste módulo a identificação pelo indivíduo das suas crenças disfuncionais e aprendizagem de estratégias para as modificar (Rijo & Sousa, 2002).

Apesar do programa não surtir mudança em todos os jovens que o frequentam, consegue algumas mudanças comportamentais e acima de tudo a reflexão por parte dos mesmos relativamente às temáticas abordadas, pelo que deve continuar a ser aplicado.

3. Considerações Finais

A delinquência juvenil deve ser encarada como um problema social distintivo, que exige uma ação especial imediata. Deste modo, torna-se pertinente conhecer quais os fatores de risco associados a este fenómeno. No âmbito dos fatores de risco associados à delinquência, as atitudes e crenças antissociais, isto é normas, valores e crenças orientadas criminalmente, revelam-se um forte preditor do comportamento antissocial. Similarmente ao comportamento delinquente, as atitudes e crenças antissociais aumentam com a idade e são mais evidentes nos rapazes. A relação entre as atitudes e crenças antissociais encontra-se bem fundamentada na literatura, pelo que intervir nesta área revela-se essencial, uma vez que as atitudes e crenças antissociais são a base do comportamento antissocial, por exemplo os jovens só se associam a pares delinquentes porque já possuem atitudes e crenças favoráveis à delinquência. Os programas implementados pretendem modificar as atitudes e crenças antissociais e sempre que possível substituí-las por atitudes pró-sociais.

Capítulo II

Estudo Empírico

1. Introdução

O presente estudo empírico debruça-se sobre a compreensão do comportamento antissocial atentando às atitudes e crenças antissociais associadas a ele. Subjacente ao presente estudo está o método quantitativo, na medida em que o processo de recolha de dados foi feito através de inquérito por questionário, a uma amostra constituída por jovens estudantes de uma escola e por jovens a cumprir medida de internamento em Centro Educativo. O tratamento de dados foi efetuado com recurso a métodos estatísticos.

Desta forma, neste capítulo é efetuada uma definição dos objetivos e hipóteses de investigação, uma descrição da amostra do estudo apresentando as características dos sujeitos que compõem os dois grupos, bem como do instrumento utilizado e dos procedimentos realizados para o estudo, incluindo os pedidos de colaboração dirigidos às entidades institucionais, assim como o processo de recolha de dados. A parte final do capítulo é dedicada à apresentação e interpretação dos resultados do estudo, seguida da discussão dos mesmos, procurando justificar as conclusões obtidas. Terminando o capítulo é apresentada uma conclusão final, a qual pretende salientar os principais contributos do estudo empírico realizado.

1.1. Objectivos e Hipóteses de Investigação

Face aos factos constantes da literatura analisada e aqui sumariada, bem como à escassez da investigação conduzida no nosso país, urge a elaboração de estudos relativos à temática das atitudes e crenças antissociais associadas ao comportamento antissocial.

Esta investigação é relevante não só para produzir mais e melhor conhecimento sobre as atitudes e crenças antissociais, mas também porque o conhecimento científico pode sustentar uma atitude pró-activa e servir de base a intervenções melhor fundamentadas para que o fenómeno da delinquência diminua.

Assim, o objetivo cimeiro deste estudo visa a comparação das atitudes e crenças antissociais em jovens delinquentes e em jovens não-delinquentes.

As hipóteses de investigação avançadas no presente estudo são:

1. A delinquência autorrevelada aumenta com a idade.
2. A delinquência autorrevelada apresenta maior intensidade nos rapazes.

3. Os rapazes evidenciam atitudes e crenças antissociais mais favoráveis do que as raparigas.
4. Os adolescentes mais velhos apresentam atitudes e crenças antissociais mais favoráveis do que os adolescentes mais novos.
5. Quanto mais favoráveis as atitudes e crenças antissociais, maior o envolvimento em atividades delinquentes.
6. Os jovens delinquentes evidenciam mais atitudes e crenças antissociais do que os jovens não delinquentes.

2. Método

2.1. Amostra

A amostra selecionada neste estudo é constituída por 122 jovens, 74 jovens do sexo masculino e 48 jovens do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos ($M=14.93$; $SD=1.517$). Os participantes são jovens de 2 instituições, pelo que podem ser divididos em dois grupos distintos. O critério utilizado para distinguir os dois grupos que constituem a amostra teve a ver com a frequência, intensidade e gravidade dos comportamentos antissociais praticados, visto que aqui se consideram “delinquentes” os jovens cujo comportamento implicou a aplicação de medida de internamento em Centro Educativo, enquanto os restantes jovens são entendidos como “não delinquentes”, pois embora possam já ter praticado comportamentos antissociais, estes parecem não ter condicionado o seu processo de desenvolvimento.

O grupo I é constituído por 30 jovens, apenas do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos ($M=15.70$; $SD=.988$), a cumprir medida de internamento (em regime semiaberto ou fechado), pela prática de atos ilícitos, considerados pela lei como crime, no Centro Educativo de Santo António (CESA), no Porto. A participação destes sujeitos na investigação em causa resulta do facto destes jovens apresentarem características adequadas ao estudo. Trata-se de uma amostra de conveniência, uma vez que a seleção dos sujeitos não foi efetuada de modo aleatório.

O grupo II é constituído por 92 jovens, 44 jovens do sexo masculino e 48 jovens do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos de idade ($M=14.67$; $SD=1.577$), alunos do 8º ano do 3º ciclo e do 11º ano do ensino secundário, pertencentes a quatro turmas do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, em Santa Maria da Feira.

O quadro 1 descreve a constituição da amostra relativamente à idade dos sujeitos, o valor do teste *t-student* é -3.351, com 120 graus de liberdade, e a significância é de .001, o que quer dizer que existe evidência estatística para afirmar que as idades dos dois grupos são significativamente diferentes, o que irá influenciar a análise dos resultados obtidos para cada hipótese, uma vez que a idade será sempre um aspeto a ter em conta, além da variável da hipótese em questão.

Quadro 1. Idades dos sujeitos

	<i>Idade</i>	
Grupo I (N=30)	M = 15.70	SD = .988
Grupo II (N=92)	M = 14.67	SD = 1.577
Teste T de Student	t = -3.351	p = .001

Os grupos apresentam características distintas relativamente a variáveis escolares e familiares. No CESA, 16.7% dos jovens frequentam o 1º ciclo, ao nível do 4º ano, 76.7% frequentam o 6º ano do 2º ciclo do ensino básico, e o 9º ano do 3º ciclo é frequentado por 6.7% dos jovens. No Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas 52.2% dos jovens frequentam o 8º ano do 3º ciclo e 47.8% são alunos do 11º ano do ensino secundário. Por outro lado, no grupo I, 96.7% refere já ter reprovado alguma vez ao longo do seu percurso escolar, enquanto 3.3% refere nunca ter reprovado. No grupo II, por sua vez, 87.0% dos alunos refere nunca ter passado por essa situação, ao contrário de 13.0% dos jovens deste grupo.

Relativamente ao contexto familiar dos jovens, no grupo delinquente, 51.7% dos jovens referem que ambos os progenitores vivem juntos e 48.2% indicam que vivem apenas com um dos progenitores, seja devido à separação ou à morte de um dos progenitores. No grupo não delinquente, 85.9% dos jovens possuem progenitores que vivem juntos, sejam casados ou em união de facto, enquanto 14.1% dos jovens mencionam viver apenas com um dos progenitores. Relativamente à composição do agregado familiar dos sujeitos, no grupo delinquente 83.3% dos jovens possui um agregado familiar composto desde uma até cinco pessoas, sendo que 16.7% dos jovens vive com mais de

cinco pessoas. No grupo não delinquente, a maioria dos jovens (89.1%) possui um agregado familiar composto por até quatro pessoas, ao passo que os restantes jovens (10.9%) afirmam viver com apenas uma pessoa, ou com 5 ou 7 pessoas, além do próprio.

No grupo delinquente, o nível de escolaridade de 88.3% dos pais chega ao 9º ano do 3º ciclo e 11.5% dos mesmos chega ao ensino superior. Relativamente à empregabilidade, 75.0% dos pais encontram-se atualmente empregados enquanto 12.5% não possui emprego no momento e 12.5% encontra-se reformado. No mesmo grupo, 89.2% das mães apresenta um nível de escolaridade até ao 3º ciclo do ensino básico e 10.8% das mesmas chega ao ensino superior. Neste grupo, 75.0% das mães estão empregadas atualmente, enquanto 25.0% está desempregada no momento. No grupo não delinquente, 67.1% dos pais e 60.9% das mães têm um nível de escolaridade até ao 9º ano do 3º ciclo do ensino básico, ao passo que 33.0% destes e 39.1% daquelas estudaram até ao ensino secundário e/ou superior.

Quadro 2. Tipos de problemas existentes na família dos sujeitos

		<i>Toxicodependência</i>	<i>Alcoolismo</i>	<i>Depressão</i>	<i>Problemas com a justiça</i>
Grupo I (N=30)	Pai	100%	60%	0%	7.7%
	Mãe	0%	20%	80%	0%
	Irmão/Irmã	0%	20%	0%	61.5%
	Outro familiar	0%	0%	0%	15.4%
	Mais do que um familiar	0%	0%	20%	15.4%
Grupo II (N=92)	Pai	14.3%	18.2%	16.7%	62.5%
	Mãe	0%	9.1%	50%	0%
	Irmão/Irmã	0%	0%	3.3%	0%
	Outro familiar	85.7%	72.7%	23.3%	25.0%
	Mais do que um familiar	0%	0%	6.7%	12.5%

Algumas famílias dos sujeitos possuem elementos com problemas de dependências, problemas com a justiça e depressão. No grupo delinquente, quanto a problemas de toxicodependência, 100% dos jovens possui pais com este problema. Relativamente ao alcoolismo, 60% possui pais alcoólicos, 20% mães alcoólicas e 20% irmãos alcoólicos. Quanto à depressão, 80% dos jovens possui mães com este problema. Contudo, neste âmbito verificou-se, ainda, que 20% dos jovens possui mais do que um familiar com

problemas de depressão, neste caso específico pai e mãe. Em termos judiciais, 61.5% dos jovens possui irmãos com problemas com a justiça, 15.4% outros familiares, 7.7% pais e 15.4% dos jovens possui mais do que um familiar com este problema. No grupo não delinquente, 14.3% dos jovens possui pais com problemas de toxicodependência e 85.7% possui outros familiares, além dos pais dos pais e irmãos, com este problema. Quanto ao alcoolismo, 18.2% possui pais alcoólicos, 9.1% mães alcoólicas e 72.7% possui outros familiares com este problema. Relativamente à depressão a maior percentagem incide sobre as mães (50%), seguindo-se outros familiares (23.3%) e pais (16.7%) e com menor percentagem irmãos (3.3%), sendo que 6.7% dos jovens possui mais do que um membro do seu agregado familiar com este problema, nomeadamente pai e mãe. Em termos judiciais, 62.5% dos jovens possui pais com problemas com a justiça, 25% outros familiares e 12.5% mais do que um familiar (cf. Quadro 2).

2.2. Instrumentos

Para a realização do presente estudo foi construído um instrumento composto por três partes (cf. Anexo 1). A primeira parte é composta por quinze questões relativas a dados sócio-demográficos, bem como à situação escolar e familiar dos participantes, de forma a recolher informação relevante para a caracterização da amostra. A segunda parte é constituída por catorze questões de delinquência autorrevelada, selecionadas e retiradas do questionário internacional de delinquência autorrevelada, construído por uma equipa do Ministério da Justiça Holandês, em 1992, para fins comparativos da delinquência em vários países, tendo sido aferido e adaptado pelo Observatório Permanente de Segurança do Porto, em 1999, por Agra, Marques-Teixeira, Fonseca e Quintas. A grande extensão do questionário obrigou à seleção das questões, feita de forma a abranger os aspetos gerais do comportamento desviante, nomeadamente, comportamentos de furto e provocação de danos, desobediência, consumo de substâncias e comportamentos violentos. Estas questões caracterizam a prevalência de comportamentos delinquentes ao longo da vida. Por último, a terceira parte é constituída por sessenta e uma questões relativas às atitudes e crenças antissociais dos jovens. Este grupo de questões surge como resultado da tradução e adaptação da escala ABAS (Butler et al., 2007) (cf. Anexo 2).

A escala ABAS (Butler et al., 2007) trata-se de uma medida que fornece uma avaliação diversificada do pensamento antissocial que é apropriado tanto para crianças

mais velhas como para adolescentes. É um instrumento pragmático na literatura empírica acerca dos problemas de conduta e da delinquência juvenil. As questões do mesmo avaliam as atitudes e crenças associadas com a conformidade às regras e diretrizes das figuras de autoridade, bem como as formas cobertas e abertas da atividade antissocial. Também retêm ênfase no comportamento agressivo associado às atitudes e crenças. Além disso, também avalia as atitudes e crenças face a gangs (Huff, 1996; Klein & Maxon, 1989; cit in Butler et al., 2007), atos violentos envolvendo o uso de armas (Fagan, 1990; cit in Butler et al., 2007), e agressão verbal e física contra os pais e professores.

Este instrumento é constituído por 96 itens que derivaram de duas fontes: 68 itens compreendendo sete subescalas baseadas na ofensa juvenil mais 28 itens compreendendo cinco subescalas do CSS-M. As sete novas subescalas do ABAS são: tolerância para o comportamento antissocial manifesto para com os pais; tolerância para o comportamento antissocial manifesto para com os professores; tolerância para o comportamento antissocial manifesto para com os pares; comportamento antissocial disfarçado; conflitos com a autoridade; valorização do comportamento agressivo; e percepção do mundo como hostil. As cinco subescalas incorporadas do CSS-M são: lei; tribunais; polícia; tolerância em relação às violações da lei; e identificação com outros criminosos. Seguindo o formato deste instrumento, pede-se aos sujeitos que respondam usando uma escala de três pontos (Concordo; Não tenho a certeza; e Discordo). A validade e confiança do instrumento foram analisadas e confirmadas nos estudos empíricos. A escolha desta escala para integrar o último grupo do questionário, é pertinente, pelo facto de nunca ter sido validado para a população portuguesa, sendo assim iniciada uma primeira abordagem de adaptação.

2.3. Procedimentos

De forma a tornar o ABAS aplicável junto da população juvenil portuguesa, foi realizado um processo de tradução e adaptação. Realizou-se um pedido formal, via e-mail, destinado ao autor, para disponibilização do instrumento e autorização para a sua adaptação e administração. Após obtenção de um exemplar do instrumento e com as devidas autorizações conseguidas, foi iniciada a tradução da escala ABAS. Foram consideradas adaptações de linguagem e de expressões, que com uma tradução literal ficariam confusas, para uma melhor compreensão, do que era pretendido, pelo nosso público-alvo. No entanto, os sentidos das expressões mantiveram-se sempre.

Com o processo de tradução finalizado, no que respeita aos procedimentos de recolha de dados, o primeiro passo dado foi o contacto, primeiramente informal, através do esclarecimento dos objetivos e dos fins do estudo, e posteriormente formalizando-se o pedido por carta (cf. Anexo 3), com as instituições nas quais se pretendiam recrutar os participantes para o presente estudo, e, inclusivamente, no caso da escola, foram, também, contactados os pais dos jovens por forma a obter as devidas autorizações para a participação no estudo (cf. Anexo 4). Não foi recolhida qualquer informação junto dos pais, ou seus substitutos, dos participantes do Centro Educativo, uma vez que tal seria fisicamente inviável, visto que os participantes, a cumprir medida institucional, se encontravam, na sua maioria, afastados do seu local de residência habitual, o que dificulta o relacionamento entre ambas as partes.

Uma vez obtidas as autorizações institucionais e individuais para as recolhas de dados, foi, primeiramente, realizado um pré-teste para averiguar se deveriam ser feitos alguns melhoramentos no instrumento antes de se passar para a recolha de dados definitiva. Esse pré-teste foi realizado com a colaboração dos alunos de duas turmas, uma do 8º ano do Ensino Básico e uma do 11º ano do Ensino Secundário num colégio semipúblico do distrito de Aveiro, num total de 44 adolescentes. A aplicação ocorreu em grupo, em contexto de sala de aula, foram lidas as instruções do questionário que não suscitaram qualquer questão. Ao longo da administração, os alunos foram colocando as suas dúvidas mais imediatas, que foram registadas. E, quando já todos tinham terminado foi feita uma reflexão coletiva sobre as principais dificuldades que sentiram e sobre possíveis sugestões de melhoramento do questionário. O tempo gasto no preenchimento do questionário situou-se entre os 30 e os 45 minutos. De um modo geral, as questões levantadas foram as seguintes: significado da palavra “corrupta” que foi substituída por “vigariista”, da palavra “jurar” que foi substituída por “prometer”. Dessa reflexão e do levantamento de dúvidas resultou a versão utilizada no estudo propriamente dito.

Embora o contacto inicial em ambas as instituições tenha sido efetuado em outubro, a recolha final dos dados só foi levada a cabo mais tarde, a saber: em janeiro e fevereiro, no que se refere ao colégio e durante os meses de maio e junho, relativamente ao Centro Educativo.

No caso do colégio a aplicação decorreu da mesma forma que no pré-teste, isto é numa mesma sessão de cerca de 30 a 45 minutos, numa sala de aula da instituição no decorrer da aula de Estudo Acompanhado, no caso das duas turmas do 8º ano do 3º ciclo e numa aula de Educação Moral nas duas turmas do 11º ano do ensino secundário. As

instruções foram lidas em voz alta, salientando-se o anonimato e a confidencialidade das respostas. Os participantes foram ainda informados que caso surgisse alguma dúvida no decorrer da aplicação deveriam levantar o braço e esperar que quem estava a aplicar o questionário se deslocasse até junto de si, sem dizer a sua dúvida em voz alta para que os restantes ouvissem.

No caso do Centro Educativo a recolha dos dados foi efetuada ou em pequenos grupos de três jovens, quando tal era possível, ou individualmente, tendo sido relevadas as características idiossincráticas dos jovens, na escolha da forma de aplicação, feita pela própria instituição. Tal como no colégio, foram dadas as mesmas instruções aos jovens do Centro Educativo, salientando-se a colaboração voluntária dos mesmos, podendo esta ser recusada. Apenas um jovem se recusou a participar no estudo, não estando interessado em colaborar. Por outro lado, alguns jovens não participaram por se encontrarem num processo de integração ao contexto institucional, ao qual haviam chegado há pouco tempo.

3. Análise dos Resultados

A análise dos dados recolhidos, com a administração dos questionários, foi realizada utilizando o programa estatístico SPSS – versão 18.0.

Os resultados obtidos serão analisados em duas secções, uma primeira referente à estrutura fatorial da escala ABAS, através de uma Análise Fatorial Exploratória (AFE), e uma segunda onde serão analisados os resultados de acordo com as hipóteses de investigação, estabelecidas anteriormente, utilizando o teste t de student de diferenças de médias, para amostras independentes.

Versão adaptada do Antisocial Beliefs and Attitudes Scales (ABAS)

A estrutura relacional da escala ABAS foi avaliada pela Análise Fatorial Exploratória (AFE) sobre a matriz de componentes, com extração dos fatores pelo método das componentes principais, seguida de uma rotação Varimax. Após uma análise pormenorizada do conteúdo dos itens da escala, e por forma a agrupar as variáveis de

acordo com parâmetros de afinidade foi decidido extrair 3 fatores a partir das variáveis inicialmente introduzidas no estudo, pelo que a análise fatorial foi forçada a 3 fatores.

Para avaliar a validade da AFE utilizou-se o critério KMO, e tendo-se observado um KMO = .685, procedeu-se à AFE, embora este valor esteja abaixo do que é considerado como desejável, ou seja, .80/.90, sendo os valores inferiores a .50 inaceitáveis. Dessa análise apenas foram retidos os itens com valores de saturação iguais ou superiores a 0.500.

Assim sendo, verificou-se que a estrutura fatorial da escala ABAS é explicada por 3 fatores latentes. Os 3 fatores englobam, no total, 8 itens (itens 2, 25, 29, 35, 45, 51, 53, 61) do questionário, sendo que um item foi eliminado (item 54) apesar da sua saturação no fator 3. A decisão pela sua eliminação teve por base o facto de este item não ser coerente com os restantes no respetivo fator, como tal, não integra o score global de cada sujeito, calculado para cada fator.

Quadro 3. Pesos fatoriais de cada item nos 4 fatores retidos após AFE com extração de fatores pelo método das componentes principais, seguida de uma rotação Varimax.

<i>Item</i>	<i>Fatores</i>		
	1	2	3
2 – A lei é boa.	.695	-.176	-.067
25 – Respeito os jovens que obedecem aos pais.	-.107	.611	.161
29 – Os jovens não devem refilar com os professores.	.283	.529	.153
35 – Não debes ameaçar magoar os professores ainda que eles estejam sempre a ofender-te.	.193	-.071	.657
45 – Os professores têm o direito de dizer aos jovens o que devem fazer.	.029	.543	-.009
51 – É nosso dever obedecer a todas as leis.	.353	.534	.361
53 – Não é correto gritares com o teu pai.	.127	.076	.653
61 – Devemos respeitar as leis.	.559	.346	.293

O primeiro fator polariza 2 itens relativos às atitudes e crenças antissociais no que toca à lei e explica 13% da variância total, sendo designado por “Perceção da lei”. O segundo fator, com pesos fatoriais elevados em 4 itens referentes às atitudes e crenças antissociais relacionadas com a autoridade, explica 12% da variância total, e é designado por “Perceção da autoridade”. Por último, o terceiro fator, que explica 9% da variância

total, satura 2 itens que dizem respeito a comportamentos de ameaça e violência, sendo designado por “Percepção dos atos violentos”. Todos os itens saturam acima de .50 e 3 deles apresentam saturações superiores a .65. (cf. Quadro 3).

Quadro 4. Fatores retidos, % da variância explicada, eigenvalues, itens de cada fator e respectivos valores de saturação, e valor de Alfa de Cronbach, após uma AFE.

<i>Fator</i>	<i>Variância explicada</i>	<i>Eigenvalue</i>	<i>Itens (valor de saturação)</i>	<i>Valor do Alfa de Cronbach</i>
1 - Percepção da Lei	13.207%	5.191	- A lei é boa. (.695) - Devemos respeitar as leis. (.559)	.259
2 - Percepção da Autoridade	11.738%	1.954	- Respeito os jovens que obedecem aos pais. (.611) - Os jovens não devem refilar com os professores. (.529) - Os professores têm o direito de dizer aos jovens o que devem fazer. (.543) - É nosso dever obedecer a todas as leis. (.534)	.593
3 - Percepção dos Actos Violentos	9.212%	1.736	- Não debes ameaçar magoar os professores ainda que eles estejam sempre a ofender-te. (.657) - Não é correto gritares com o teu pai. (.653)	.522

Para cada fator, foi ainda calculado o valor de Alfa de Cronbach de forma a avaliar a consistência interna das subescalas. Assim, o fator 1 apresentou um valor de Alfa de Cronbach de .259, o fator 2 revelou um valor de .593, e, por último, o fator 3 demonstrou um valor de Alfa de Cronbach de .522, estes valores de Alfa muito baixos podem refletir a codificação errada dos itens ou a mistura de itens de dimensões diferentes, pelo que revela uma fraca consistência interna (cf. Quadro 4).

No que respeita à primeira e segunda hipótese pretendemos analisar se as variáveis, número de comportamentos delinquentes autorrevelados (ponto de corte=4) varia em função da idade e do sexo. Para isso, recorremos ao teste estatístico *t* de student.

Quanto à variável idade, analisamos um primeiro grupo que referiu 4 ou mais atos delinquentes (N=60) e um segundo grupo que apontou menos de 4 atos delinquentes (N=62). O primeiro grupo revelou uma média de idade superior (M=15.60; DP=1.238) comparado com o segundo grupo (M=14.27; DP=1.484), verificando-se que as diferenças entre os grupos são estatisticamente significativas ($t(117.466) = 5.366$; $p=.000$). Assim sendo, confirma-se a primeira hipótese.

Para analisar a relação entre a delinquência auto-revelada e o sexo, recorreu-se a novo teste *t* de student para analisar as diferenças de médias entre o grupo 1 constituído pelos sujeitos do sexo masculino (N=74) e o grupo 2 constituído pelos sujeitos do sexo feminino (N=48), isto relativamente à variável número de comportamentos delinquentes autorrevelados. O grupo 1 revelou em média maior número de comportamentos delinquentes autorrevelados (M= 5.86; DP= 3.765) em comparação com o grupo 2 (M= 1.92; DP= 1.661), verificando-se diferenças estatisticamente significativas ($t(108.246) = -7.912$; $p=.000$), permitindo-nos confirmar a segunda hipótese.

Relativamente à terceira hipótese, a respeito da existência de diferenças significativas quanto às atitudes e crenças antissociais entre o género, apontando no sentido de atitudes e crenças mais favoráveis aos comportamentos antissociais no sexo masculino, utilizámos um teste estatístico *t* de student às médias reportadas por ambas as condições (masculino vs. feminino). Verificamos que não existem diferenças significativas nas atitudes e crenças antissociais em todas as subescalas associadas entre o grupo 1 constituído pelos sujeitos do sexo feminino (N=48) e o grupo 2 constituído pelos sujeitos do sexo masculino (N=44) (Fator 1 – $t(90) = -.134$; $p = .894$; Fator 2 – $t(90) = -.993$; $p = .331$; Fator 3 – $t(78.351) = -.1434$; $p = .156$), infirmando-se a terceira hipótese de investigação.

No que diz respeito à quarta hipótese, utilizamos um teste estatístico *t* de student para verificar a existência de diferenças de médias reportadas para as atitudes e crenças antissociais relativamente à variável idade, de forma a analisar um grupo característico da fase inicial da adolescência e outro representante da fase mais tardia (8º e 11º ano respetivamente). Assim, foram analisadas as diferenças de médias entre o grupo 1, constituído pelos participantes do 8º ano (N=48), e o grupo 2 constituído pelos participantes do 11º ano (N=44), relativamente às 3 subescalas das atitudes e crenças

antissociais. Verificamos que as diferenças não são estatisticamente significativas para as subescalas “Percepção da autoridade” (Fator 2) e “Percepção dos atos violentos” (Fator 3) (Fator 2 – $t(90) = .039$; $p = .969$; Fator 3 – $t(90) = -1.021$; $p = .310$). Para a subescala “Percepção da lei” (Fator 1), verificamos diferenças estatisticamente significativas (Fator 1 – $t(90) = -2.524$; $p = .013$), sendo que o segundo grupo (11º ano) revelou em média mais atitudes e crenças antissociais face à lei (Fator 1 – $M = 3.48$; $DP = .821$) comparado com o primeiro grupo (8º ano) (Fator 1 – $M = 3.06$; $DP = .755$). Assim sendo, não é possível confirmar a quarta hipótese dado se verificar um aumento em apenas uma das 3 dimensões das atitudes e crenças antissociais.

Quanto à quinta hipótese de investigação, isto é verificar a existência de diferenças de médias entre o número de comportamentos delinquentes autorrevelados, sendo estipulado o número 4 como ponto de corte (a estipulação do número 4, como ponto de corte, resulta da média da amostra calculada para o número de comportamentos delinquentes autorrevelados = 4.31), e as três subescalas relativas às atitudes e crenças antissociais (Fatores), utilizamos um teste estatístico t de student. Assim, o primeiro grupo menciona ter cometido 4 ou mais atos desviantes ($N = 60$) e o segundo aponta menos que 4 atos delinquentes ($N = 62$), sendo analisado para cada grupo as atitudes e crenças antissociais, nas 3 subescalas. O primeiro grupo (≥ 4 comportamentos delinquentes autorrevelados) revelou em média mais atitudes e crenças antissociais, em todas as subescalas (Fator 1 – $M = 4.02$; $DP = 1.081$; Fator 2 – $M = 6.30$; $DP = 2.036$; Fator 3 – $M = 3.35$; $DP = 1.436$), comparado com o segundo grupo (< 4 comportamentos delinquentes autorrevelados) (Fator 1 – $M = 3.13$; $DP = .713$; Fator 2 – $M = 5.44$; $DP = 1.374$; Fator 3 – $M = 2.40$; $DP = .757$). Verificaram-se diferenças significativas em todas as subescalas, confirmando-se a quinta hipótese (Fator 1 – $t(101.642) = 5.336$; $p = .000$; Fator 2 – $t(103.116) = 2.740$; $p = .007$; Fator 3 – $t(88.766) = 4.534$; $p = .000$).

Por fim, relativamente à sexta e última hipótese de investigação, pretendemos analisar se existem relações significativas entre a condição de delinquente ou não delinquente e as atitudes e crenças antissociais. Para isso, recorreremos mais uma vez ao teste estatístico t de student. O critério utilizado para distinguir a condição anterior prende-se com a aplicação de medida de internamento em Centro Educativo, e consequentemente com a instituição de ensino frequentada pelos mesmos aquando da aplicação dos questionários. Assim o primeiro grupo por lhe ter sido aplicada uma medida de internamento em Centro Educativo ($N = 30$) corresponde ao grupo delinquente, e o segundo grupo por não se encontrar a cumprir medida, e frequentar uma escola do ensino

secundário (N= 92) designa-se por não-delinquente. O grupo 1 apresentou em média mais atitudes e crenças antissociais, em todas as subescalas (Fator 1 – M= 4.50; DP= 1.009; Fator 2 – M= 6.67; DP= 2.023; Fator 3 – M= 3.50; DP= 1.656), em comparação com o grupo 2 (Fator 1 – M= 3.26; DP= .810; Fator 2 – M= 5.60; DP= 1.618; Fator 3 – M= 2.66; DP= .986). Verificamos que as diferenças são estatisticamente significativas, em todas as subescalas (Fator 1 – $t(120) = -6.834$; $p = .000$; Fator 2 – $t(41.776) = -2.633$; $p = .012$; Fator 3 – $t(35.949) = -2.621$; $p = .013$). Assim sendo, confirma-se a sexta hipótese, no que diz respeito à existência de atitudes mais desconformes, isto é antissociais, em relação à subescala da lei, da autoridade e dos atos violentos.

3. Discussão dos resultados

A análise fatorial e de consistência interna à versão adaptada da escala ABAS não permitiu confirmar a validade e fidelidade deste instrumento para a população portuguesa, dado os fatores obtidos neste estudo não corresponderem às categorias originais, excluindo ainda um número considerável de itens. Deste modo, os resultados não vão de encontro aos obtidos por Butler e colaboradores (2007) no desenvolvimento desta escala.

Relativamente à delinquência autorrevelada, encontramos diferenças significativas em termos de idade e género uma vez que o número de comportamentos autorrevelados revelou-se superior em adolescentes mais velhos e em adolescentes do sexo masculino, o que vai de encontro ao que é referido pela literatura (e.g. Moffit et al., 2001).

No presente estudo, apesar de conjecturado previamente na literatura, que os rapazes evidenciam mais atitudes e crenças antissociais do que as raparigas, não foram encontradas diferenças significativas, pelo que os resultados não estão de acordo com vários estudos da literatura, nomeadamente os de Zhang e colaboradores (1997, cit in Pardini et al., 2005) que constataram que os rapazes são mais propensos a exibir crenças antissociais a favor da delinquência durante o período da adolescência. Contudo, os resultados obtidos vão de encontro a estudos, com o mesmo objetivo, que foram realizados na Austrália e nos Estados Unidos, nos quais também não se verificaram diferenças significativas entre rapazes e raparigas, quanto às atitudes e crenças antissociais. Assim, é possível concluir que a questão do género, quando relacionada com a existência de atitudes e crenças antissociais, necessita de ser melhor explorada, uma vez que os resultados existentes

quanto a esta questão são ainda incertos e dada a sua considerável relevância em termos de intervenção, sobretudo se se atentar à relação existente entre a atividade delincente e a condição género.

Quando analisadas as atitudes e crenças antissociais, em particular as atitudes em relação à lei, à autoridade e aos atos violentos, e feita a comparação entre jovens numa fase mais tardia da adolescência (11º ano) e jovens no início da adolescência (8º ano) verificou-se a existência de diferenças significativas, apenas em relação às atitudes antissociais respeitantes à lei, sendo que no que diz respeito à autoridade e aos atos violentos não se verificaram diferenças significativas entre os dois grupos. Os resultados obtidos não eram esperados, uma vez que diversos estudos, nomeadamente estudos realizados por Lapsley e colaboradores (1984, cit in Levy, 2001) demonstraram aumentos das atitudes antissociais com o avançar da idade. Similarmente, Zhang e colaboradores (1997, cit in Butler et al., 2007) encontraram aumentos lineares das atitudes e crenças antissociais, especialmente em relação aos atos violentos, entre os 11 e os 14 anos, idades caracterizadas pelo aumento do comportamento delincente. Uma vez que as variáveis idade e escolaridade são referidas na literatura como altamente correlacionadas (Veed, 2009), no presente estudo a idade é, então, considerada como equivalente à escolaridade, na realização das análises estatísticas. Os resultados obtidos neste estudo podem ser devidos ao tamanho reduzido da amostra, apenas duas turmas para grupo, pelo que estudos futuros devem aumentar o tamanho da amostra de forma a obter amostras mais representativas das fases da adolescência, além disso poderá também ser constituída uma amostra composta por uma maior diversidade de fases da adolescência, ou seja, poderia o instrumento ser aplicado a turmas do 7º, 9º e 11º ano, em vez de turmas do 8º e 11º ano, para que se possa ter uma melhor perceção das diferenças consoante a idade, tendo uma amostra intermédia da adolescência que permitisse uma melhor comparação dos resultados. No entanto, o ideal a ser feito, num estudo futuro seria a realização de um estudo longitudinal por forma a verificar de forma mais consistente as diferenças nas atitudes e crenças antissociais consoante a idade.

Uma das hipóteses previamente formuladas previa que quanto mais atitudes e crenças antissociais os jovens apresentassem, maior o número de atos delinquentes autorrevelados pelo adolescente, isto é, atitudes e crenças antissociais e delinquência caminham lado a lado, coexistindo no indivíduo. Com efeito, os resultados sugerem que os jovens que referem ter cometido 4 ou mais atos delinquentes revelaram mais atitudes e crenças antissociais relativamente à lei, autoridade e atos violentos do que os jovens que mencionam ter cometido menos de 4 atos transgressivos, uma vez que se verificou a

existência de diferenças estatisticamente significativas, em termos das três subescalas. Assim, os resultados estão de acordo com vários estudos da literatura, designadamente os de Grant (1990, cit in Abbott, 2000), e Robertson Robertson (1996, cit in Abbott, 2000) que constataram que as atitudes e crenças antissociais são fortes preditores do comportamento antissocial, num estudo que analisava a relação entre medidas de autorrelato das atitudes e crenças antissociais e atividade criminosa, em amostras de estudantes universitários considerados não-delinquentes. Também Langevin e Forth (1999, cit in Abbott, 2000) num estudo que media as atitudes antissociais entre estudantes universitários, encontraram que o nível médio de atitudes antissociais dos estudantes é semelhante ou mais elevado do que os reportados nas investigações realizadas com amostras de jovens delinquentes.

A última hipótese que postula que os jovens considerados delinquentes evidenciam mais atitudes e crenças antissociais, em relação à “Perceção da lei”, à “Perceção da autoridade”, e à “Perceção dos atos violentos”, do que os jovens vistos como não delinquentes, viu-se confirmada, uma vez que o grupo dos delinquentes apresentou em média mais atitudes e crenças antissociais, em todas as subescalas, referidas anteriormente, em comparação com o grupo dos não delinquentes. Os resultados vão de encontro à literatura encontrada, que considera que os jovens antissociais comparados com os jovens não delinquentes são mais prováveis de rejeitar a validade da lei (Andrews et al., 1992; Mak, 1990, cit in Butler et al., 2007) e parecem evidenciar uma maior tolerância face aos comportamentos antissociais (Guerra, 1989; Jurkovic, 1980; Sheilds & Simourd, 1991, cit in Butler et al., 2007). Resultados semelhantes foram encontrados por Landsheer e Hart (2000) ao examinar as atitudes dos jovens em relação ao seu grau de aceitação da violação das normas.

Estes resultados podem ser explicados pela teoria de Sykes e Matza (1957, cit in Landsheer & Hart, 2000) que nos diz que os delinquentes assim como os não delinquentes subscrevem as normas convencionais, contudo, os delinquentes diferem dos não delinquentes ao usar técnicas para neutralizar tais normas quando participam num comportamento moralmente ofensivo, refletindo atitudes mais brandas em relação à delinquência, o que sugere que eles têm um sistema de valores diferente que se reflete nas atitudes e crenças antissociais (Matza & Sykes, 1961, cit in Shears, 2004).

Posto isto, existem algumas limitações neste estudo que devem ser consideradas quando analisamos os resultados.

A primeira limitação diz respeito ao tamanho da amostra que é mais pequeno do que o que se esperava, o que limita o tipo de análises feitas. Tal situação deveu-se, principalmente, ao facto da lotação do CESA ser de 33 jovens do género masculino, não tendo tido, deste modo, acesso a um maior número de jovens institucionalizados, bem como a jovens do género feminino, nesta condição. Além disso, o facto da amostra representativa dos jovens delinquentes ser demasiado pequena, fez com que a mesma apenas fosse relevada nas análises feitas para testar a última hipótese, sendo que se pretendia comparar jovens considerados delinquentes e jovens vistos como não delinquentes.

A segunda limitação deste estudo prende-se com o facto dos jovens delinquentes que participaram no momento da recolha de dados, terem sido institucionalizados por diferentes períodos de tempo, isto é os participantes do CESA, no momento da recolha de dados, tanto podiam estar a cumprir medida de internamento desde à pouco tempo, como lá podiam estar desde à um ano ou mais, o que pode ter algum impacto nas atitudes e crenças antissociais demonstradas pelos mesmos. Portanto, é possível que as atitudes dos delinquentes, sobretudo, em relação ao sistema de justiça tenham piorado devido aos efeitos da prisão, quer isto dizer devido aos hábitos, costumes, e cultura geral do ambiente prisional (Clemmer, 1940, cit in Abbott, 2000), neste caso específico devido aos efeitos da institucionalização para cumprimento de medida de internamento. Contudo, o efeito inverso é também possível, ou seja pode ter ocorrido uma redução das atitudes e crenças antissociais devido à participação dos jovens institucionalizados em programas de tratamento, nomeadamente no GPS que, como já referi anteriormente, visa ajudar os jovens a adotar comportamentos socialmente integrados, através de uma ação educativa específica e do treino de competências pessoais e sociais (Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos, Artigo 32º, 2000), uma vez que este programa, composto por cinco módulos distintos, trabalha, entre outras coisas, as atitudes e crenças no módulo intitulado “Armadilhas do Passado”.

Ainda sobre este ponto, convém salientar que dos 30 jovens que participaram na recolha de dados apenas alguns participaram no GPS, sendo que a aplicação deste programa terminou em março e a recolha de dados foi feita em maio e junho, pelo que esta situação não foi considerada na análise dos resultados. Por conseguinte, por forma a controlar esta limitação deverão ser realizados estudos longitudinais quanto ao estudo das atitudes e crenças antissociais em amostras delinquentes, antes, durante e após a institucionalização, ou a aplicação do instrumento utilizado no presente estudo deverá ser

realizada aquando do início do cumprimento da medida de internamento em Centro Educativo. Além disso, numa investigação futura a participação em programas de tratamento, particularmente, programas que visem a modificação de atitudes e crenças antissociais deve ser considerada como uma variável a ter em conta nas análises a serem realizadas.

Outra limitação presente neste estudo refere-se à não representatividade da amostra composta por jovens assinalados como delinquentes no que diz respeito ao tipo de comportamentos antissociais, uma vez que das três trajetórias propostas por Loeber e colaboradores (1993; 1997; Loeber & Hay, 1994; cit in Negreiros, 2008), isto é conflito com a autoridade, trajetória aberta e coberta, o presente estudo apenas contempla a trajetória aberta e a trajetória coberta. Assim, pesquisas futuras na área das atitudes e crenças antissociais devem considerar outros tipos de delinquentes, incluindo para tal a trajetória conflito da autoridade. Além disso, num futuro estudo as trajetórias de envolvimento na delinquência deverão ser consideradas como uma variável a analisar, sobretudo na verificação da hipótese de que quanto mais favoráveis as atitudes e crenças antissociais maior o envolvimento em atividades delinquentes, neste caso para se perceber em que atividades em específico, visto que a presença de atitudes e crenças antissociais pode influenciar o tipo de atividade delinquente desempenhada pelos jovens.

A quarta limitação, que pode ser apontada à presente investigação, tem à ver com o uso de um instrumento construído recorrendo a medidas de autorrelato, estando, deste modo, a validade dos resultados ameaçada, uma vez que os jovens podem não ter compreendido, ou ter compreendido de forma incorreta, as questões e apesar de lhes ter sido dito nas instruções, prévias, ao preenchimento dos questionários que podiam colocar as dúvidas que tivessem ao longo do preenchimento, que as mesmas seriam esclarecidas, poderão não se ter sentido à vontade para o fazerem.

Relacionada com a limitação anterior surge a quinta limitação do estudo, a questão da desejabilidade social, isto é as medidas de autorrelato são subjetivas uma vez que os jovens respondem às questões apresentando-se como favoráveis, ou de acordo com o que eles pensam que é esperado pelo investigador. Esta questão é mais saliente nos jovens que se encontravam institucionalizados, pois estes, na sua maioria apresentam uma autoestima muito diminuta, assim como uma consequente necessidade de aprovação face às figuras adultas. Contudo, verifica-se também na amostra de jovens não delinquentes, uma vez que não houve o tempo necessário para criar qualquer tipo de relação com os mesmos logo, estes tiveram que responder a questões muitas vezes incomodativas perante alguém com

quem nunca tinham tido qualquer contacto. Estudos futuros, por forma a eliminar o efeito da desejabilidade social, devem integrar no instrumento construído uma medida que permita conhecer quais os efeitos da desejabilidade social nas respostas dadas pelos sujeitos, sendo que essa medida poderá ser a Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (MC-SDS) (Ribas, Moura, & Hutz, 2004).

A última limitação do presente estudo diz respeito à ausência de delinquentes femininas institucionalizadas para comparação entre jovens delinquentes masculinos e jovens delinquentes femininas. Contudo, poucos estudos analisaram as atitudes e crenças antissociais entre delinquentes femininas, pelo que a pesquisa deveria recorrer a este grupo para se conhecer quais os efeitos das atitudes e crenças antissociais no comportamento antissocial do mesmo.

Por fim, a grande limitação da presente investigação diz respeito à exclusiva utilização do método quantitativo, que de verdade permite estabelecer facilmente relações de causalidade entre dois ou mais fenómenos, mas tratando-se o comportamento antissocial, como já salientei anteriormente, de um fenómeno heterogéneo e complexo da realidade (Farrington, 1987; Fonseca, 2004; Luzes, 2010; Matos et al., 2009; Negreiros, 2008), resultado de múltiplas influências biopsicossociais (Lösel, 2003), este poderá ser melhor explicado através de uma utilização conjunta de métodos quantitativos e qualitativos. Por conseguinte, o presente estudo permitiu estabelecer relações de causalidade entre as atitudes e crenças antissociais e variáveis como o género, a idade e o padrão antissocial, contudo num estudo futuro, através do método qualitativo, seria pertinente perceber o que leva à existência de atitudes e crenças antissociais, porque mais importante do que verificação da existência de uma relação entre atitudes antissociais e comportamento delincente, é perceber o que leva à existência dessas atitudes, quais os fatores que estão no desenvolvimento das mesmas. Tal conclusão deriva dos dados obtidos na caracterização da amostra quanto aos tipos de problemas existentes na família dos jovens, tendo-se observado que a maioria dos jovens delinquentes, isto é jovens a cumprir medida de internamento em Centro Educativo, relatou possuir membros na família com problemas na justiça, seja o pai, irmão ou irmã ou outro familiar, e por vezes até mais do que um familiar, consequentemente o fato destes jovens apresentarem mais atitudes e crenças antissociais pode ser devido a esta variável, que os vai levar a desempenhar comportamentos delinquentes. Assim, conhecer as causas da existência de atitudes e crenças antissociais revela-se de grande importância para o campo da intervenção, em

especial da prevenção, uma vez que a mesma pode ser orientada com o objetivo de prevenir o surgimento destas atitudes e crenças.

Conclusão

As atitudes e crenças antissociais assumem o papel de fator de risco quando relacionadas com os comportamentos antissociais, sendo que a teoria, a investigação e a prática, na área da delinquência, as identificam como uma importante área de risco. No entanto, a compreensão deste sistema é, ainda, escassa (Butler et al., 2007). Apesar disso, diversos estudos têm sido realizados, no sentido de comprovar o forte poder preditivo do constructo das atitudes antissociais. Neste sentido, este trabalho, na linha da pesquisa já existente, procurou ser mais um contributo para a compreensão do conceito de atitudes e crenças antissociais bem como da relação entre este e o comportamento delinquente.

Face aos resultados do presente estudo, pode-se concluir que existem relações significativas entre as atitudes e crenças antissociais e o comportamento delinquente, reiterando a importância deste conceito na relação com os atos antissociais, fornecendo suporte à teoria da Ação Refletida proposta por Fishbein e Ajzen em 1967, que diz que determinado comportamento apenas é concretizado caso a pessoa possua atitudes positivas em relação ao mesmo, que aplicada ao comportamento antissocial considera que a pessoa só concretiza comportamentos delinquentes se possuir atitudes favoráveis, isto é atitudes antissociais que vão tornar aquele comportamento válido (Abbott, 2000; Emery, 2003; Neto, 2000; Yessine, 2004).

No entanto, contrastando com os resultados da revisão da literatura elaborada ressaltam deste estudo os dados inesperados relativamente às variáveis género e idade, quando relacionadas com as atitudes e crenças antissociais, pelo que não se pode concluir, a partir da presente investigação, que os rapazes evidenciem mais atitudes e crenças antissociais do que as raparigas, nem que os jovens numa fase mais tardia da adolescência possuam mais atitudes e crenças antissociais do que os jovens numa fase inicial da adolescência, com excepção das atitudes e crenças antissociais em relação à lei.

Ao longo da pesquisa observou-se que as atitudes e crenças antissociais possuem um importante papel enquanto alvo viável de tratamento, podendo ser modificadas. Contudo, para identificar as atitudes e crenças antissociais a tratar é essencial o uso de instrumentos de avaliação válidos e confiáveis por forma a identificar áreas específicas a tratar. Com o estudo realizado não foi possível validar a versão traduzida e adaptada da escala ABAS para a população portuguesa. Todavia, foi já feita uma primeira abordagem a este processo e não é descartada a sua possível adequação ao contexto nacional dado, ao

contrário de instrumentos como o CSS-M (Gendreau et al., 1979; Andrews, 1985, cit in Abbott, 2000) e o PID (Shields & Whitehall, 1991, cit in Abbott, 2000) permitir investigar as atitudes e crenças antissociais em crianças mais velhas e adolescentes, sendo necessária mais pesquisa neste sentido. A inclusão de instrumentos de medida das atitudes e crenças antissociais no tratamento é importante porque permite medir os efeitos do tratamento ao longo do tempo, uma vez que pode ser aplicada antes, durante e após o tratamento.

Em suma, pelas limitações já referidas anteriormente, as conclusões aqui avançadas não devem ser extrapoladas para a população geral. Assim, sugere-se que se levem a cabo mais estudos sobre a temática aqui abordada, tendo em conta estas limitações e implicações para estudos futuros, uma vez que se prova ser necessário fazer avanços nesta área. Isto porque existem poucos estudos sobre as atitudes e crenças antissociais, assim como, e acima de tudo, é necessário trabalharmos não só com os jovens mas com a família, amigos, a comunidade por forma alcançar a mudança, cuidando e transformando estes jovens, com vista ao combate das elevadas taxas de delinquência juvenil e do início cada vez mais precoce da atividade delinquente.

Referências Bibliográficas

- Abbott, T. (2000). *An Investigation of the Antisocial Attitudes Construct* (Tese de Doutoramento). Retirada da base de dados ProQuest.
- Agra, C., Marques-Teixeira, J., Fonseca, E., & Quintas, J. (1999). Questionário Internacional de Delinquência Auto-Revelada. Versão Portuguesa.
- Andrews, D. A., Bonta, J. (2010). *The Psychology of Criminal Conduct* (5ª Ed.). Canada: LexisNexus Group.
- Benavente, R. (2002). Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia. *Análise Psicológica*, 4 (XX), 637-645.
- Borduin, C. M., & Schaeffer, C. M. (1998). Violent offending in adolescence: Epidemiology, correlates, outcomes, and treatment. In Gullotta, T. P., Adams, G. R. & Montemayor R. (eds.), *Delinquent violent youth: Theory and interventions*. London: Sage Publications.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa: Climpsi editores.
- Butler, S. M., Leschied, A. W., & Fearon, P. (2007). Antisocial Beliefs and Attitudes in Pre-adolescent and Adolescent Youth: the Development of the Antisocial Beliefs and Attitudes Scales (ABAS). *Jornal of Youth and Adolescence*, 36, 1058-1071.
- Carvalho, M. (2000). Violência urbana e juventude: o problema da delinquência juvenil. *Infância e Juventude*, 3, 27-47.
- Carvalho, M. (2005). Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49, 71-93.
- Chitas, V. (2010). *Consumo de drogas e outros comportamentos de risco na adolescência: factores de risco e factores de protecção*. Tese de Doutoramento não publicada. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto.

- Daeter-Deckard, K., Dodge, K. A., Bates, J. E., & Petit, G. S. (1998). Multiple risk factors in the development of externalizing behavior problem: Group and individual differences. Retirado de <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2776047/>.
- Desmond, S., Soper, S., Purpura, D., & Smith, E. (2009). Religiosity, Moral Beliefs, and Delinquency: Does the Effect of Religiosity on Delinquency Depend on Moral Beliefs? *Social Spectrum*, 29, 51-71.
- Emery, J. (2003). *The Relationship Between Negative Developmental Factors and Antisocial Cognition and Behaviour Among Adolescents* (Tese de Doutorado). Retirada da base de dados ProQuest.
- Faria, M. (2008). *O auto-conceito e a resolução de problemas na delinquência juvenil*. Tese de Mestrado não publicada. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto.
- Farrington, D. P. (1987). Epidemiology. In Quay, H. C. (Eds), *Handbook of juvenile delinquency* (pp. 33-59). New York: John Wiley & Sons.
- Farrington, D. P. (2004). Conduct disorder, aggression, and delinquency. In Lerner, R. & Steinberg, L. (eds.), *Handbook of adolescent psychology* (2ª Ed.) (pp.627-664). New York: Wiley.
- Fergusson, D. M., & Horwood, L. J. (2002). Male and female offending trajectories. Development and Psychopathology, Retirado de <http://www.otago.ac.nz/christchurch/otago014776.pdf>
- Fernandes, B. (2008). *Delinquência juvenil em Portugal: diferentes formas de expressão em meios urbanos e em meios: estudo exploratório e comparativo da delinquência juvenil em população estudantil de cinco concelhos Portugueses com características urbanas e rurais e situados no litoral e interior do país*. Tese de Mestrado não publicada. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto.
- Fonseca, A. C. (2004). *Comportamento anti-social e crime: da infância à idade adulta*. Coimbra: Almedina.
- Frechette, M. & LeBlanc, M. (1987). *Délinquances et délinquants*. Québec: Gaetan Morin.

- Free, J. (2008). *First Step or Last Chance: At-Risk Youth, Alternative Schooling and Juvenile Delinquency* (Tese de Doutorado). Retirada da base de dados ProQuest.
- Granville, D. (2007). *Risk Factors For Juvenile Delinquency Among Latino Youth* (Tese de Doutorado). Retirada da base de dados ProQuest.
- Hawkins, J. D., Herrenkohl, T., Farrington, D. P., Brewer, D., Catalano, R. F., & Harachi, T. W. (1998). A Review of Predictors of Youth Violence. In Loeber, R. & Farrington, D. P. (Eds), *Serious and violent juvenile offenders: risk Factors and successful interventions* (pp. 105-145). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Henggeler, S. W. (1989). *Delinquency in adolescence*. Newbury Park: Sage Publications.
- Hubbard, D. J., & Pratt, T. C. (2002). A Meta-Analysis of the Predictors of Delinquency Among Girls. *Journal of Offender Rehabilitation* 34 (3), 1-13.
- Kratcoski, P. (1990). *Juvenile Delinquency* (3^a ed.). Englewood Cliffs: Prentice Hall.
- Lahey, B.B., Gordon, R. A., Loeber, R., Stouthamer-Loeber, M., & Farrington, D. P. (1999). Boys who join gangs: A prospective study of predictors of first gang entry. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 27, 261-276.
- Landsheer, J. A., & Hart, H. (2000). Punishments Adolescents Find Justified: An Examination of Attitudes Toward Delinquency. *Adolescence*, 35 (140), 683- 693.
- Leukefeld, C. G., Logan, T. K., Clayton, R. R., Martin, C., Zimmerman, R., Cattarello, A., Milich, R., & Lynam, D. (1998). Adolescent Drug Use, Delinquency, and Other Behaviors. In Gullotta, T. P., Adams, G. R., Montemayor, R. (Eds), *Delinquent violent youth: Theory an interventions* (pp. 98-261). London: Sage Publications.
- Levy, K. St. C. (2001). The Relationship between Adolescent Attitudes towards Authority, Self-Concept, and Delinquency. *Adolescence*, 36 (142), 333-346.

- Lipsey, M. W. & Derzon, J. H. (1998). Predictors of Violent or Serious Delinquency in Adolescence and Early Adulthood. In Loeber, R. & Farrington, D. P. (eds), *Serious and violent juvenile offenders: risk Factors and successful interventions* (pp. 86-105). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Loeber, R., Farrington, D., & Petechuck, D. (2003). Child delinquency: Early intervention and prevention. *Child delinquency (May)*, 3-19.
- Looby, S. (2008). *Parenting Style As Predictor of Attitudes Toward Antisocial Behavior* (Tese de Doutoramento). Retirada da base de dados ProQuest.
- Lorion, R. P., Tolan, P. H., & Wahler, R. G. (1987). Prevention. In Quay, H. C. (Eds), *Handbook of juvenile delinquency* (pp. 383-459). New York: John Wiley & Sons.
- Lösel, F. (2003). The development of Delinquent Behaviour. In Carson, D. & Bull, R., *Handbook of Psychology in Legal Contexts* (2ª Ed). John Wiley & Sons Ltd: England.
- Lourenço, N., Lisboa, M., & Frias, G. (1998). Crime e Insegurança: Delinquência urbana e exclusão social. *Sub Judice*, 13, 51-59.
- Luzes, C. A. (2010). Um olhar psicológico sobre a delinquência. Retirado de http://www.psicologia.com.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0520.
- Manchester, D., Wall, G., Dawson, P., & Jackson, H. (2007). A forensic peer group approach to bullying after traumatic brain injury. *Neuropsychological Rehabilitation*, 17 (2), 206-229.
- Marcotte, G., Marcotte, D., & Bouffard, T. (2002). The influence of familial support and dysfunctional attitudes on depression and delinquency in an adolescent population. *European Journal of Psychology of Education*, XVII (4), 363-376.
- Marques-Teixeira, J. (2004). Factores de risco e factores de protecção de comportamentos delinquentes em adolescentes do Grande Porto. *Revista de Saúde Mental*, VI (6), 9-15.
- Matos, M., Negreiros, J., Simões, C., & Gaspar, T. (2009). *Violência, bullying e delinquência*. Lisboa: Coisas de Ler - Edições Unipessoal.

- Menin, M. (2001). Atitudes de Adolescentes Frente à Delinquência como Representações Sociais. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 16 (1), 125-135.
- Mills, J., Anderson, D., & Kroner, D. (2004). The antisocial attitudes and associates of sex offenders. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 14, 134-145.
- Ministério da Justiça (2009). Projecto de Intervenção Educativa. Centro Educativo de Santo António, Direcção-Geral de Reinserção Social.
- Mitchell, O., Mackenzie, D., & Pérez, D. (2005). A Randomized Evaluation of the Maryland Correctional Boot Camp for Adults: Effects on Offender Antisocial Attitudes and Cognitions. *Rehabilitation Issues, Problems, and Prospects in Boot Camp*, 71-86.
- Moffitt, T. (1993). Adolescence-Limited and Life-Course-Persistent Antisocial Behavior: A Developmental Taxonomy. *Psychological Review*, 100, 674-701.
- Moffitt, T. E., Caspi, A. & Rutter, M. (2001). *Sex Differences in Antissocial Behaviour*. Cambridge University Press: Cambridge.
- Muncie, J. (2004). *Youth and crime* (2ª Ed.). Los Angeles: Sage.
- Negreiros, J. (2008). *Delinquências juvenis: trajetórias, intervenções e prevenção*. Porto: Livpsic.
- Neto, F. (2000). *Psicologia Social*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Pardini, D., Loeber, R., & Stouthamer-Loeber, M. (2005). Developmental Shifts in Parent and Peer Influences on Boys' Beliefs About Delinquent Behavior. *Journal of Research on Adolescence*, 15, 3, 299-323.
- Pleban, F. T. (2002). *Risk and Protective Factors for Juvenile Delinquency and Gang Involvement Among Selected High School Students* (Tese de Doutoramento). Retirada da base de dados ProQuest.
- Quintela, S. C. (2004). *Sentidos para o Agir. Contributos para a Compreensão das Perturbações de Comportamento*. Oeiras: Celta Editora.

- Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos (2000). *In* Diário da República.
- Ribas, R. C., Moura, M. L. S., & Hutz, C. S. (2004). Adaptação brasileira da Escala de Desejabilidade Social de Marlowe Crowne. *Avaliação Psicológica*, 3 (2), 83-92.
- Rijo, D., Sousa, M. (2002). *Manual GPS – Gerar Percursos Sociais – Programa de Prevenção e Reabilitação para jovens com comportamento Desviante*. Ministério da Justiça: DGRS
- Rosado, J. (2004). *Os aprendizes do Crime*. Retirado de <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2003006.pdf>
- Serra, A. (2006). O Risco de Transgredir: Estudo Prospectivo Longitudinal Acelerado numa Perspectiva Desenvolvimental. Tese de doutoramento não publicada. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto.
- Shears, G. (2004). What do we think? Investigating the attitudes and life goals of young offenders. *International Journal of Police Science and Management*, 6 (3), 126-135.
- Simões, C., Matos, M. G., & Batista-Foguet, J. M. (2008). Juvenile Delinquency: Analysis of Risk and Protective Factors Using Quantitative and Qualitative Methods. *Cognition, Brain, Behavior. An Interdisciplinary Journal*, XII (4) (December), 389-408.
- Simourd, L. A. & Andrews, D. A. (1994). Correlates of delinquency: A look at gender differences. *Forum on Corrections Research*, 6 (1), 26-31.
- Smith, C. (2008). Juvenile delinquency: an introduction. *The Prevention Researcher*, 15 (1), 3-7.
- Tarry, H., & Emler, N. (2007). Attitudes, values and moral reasoning as predictors of delinquency. *British Journal of Developmental Psychology*, 25, 169-183.
- Teplin, L. A., Abram, K. M., McClelland, G. M., Dulcan, M. K., & Mericle, A. A. (2002). Psychiatric disorders in youth in juvenile detention. *Archives of General Psychiatry*, 59, 1133-1143.

- Veed, G. J. (2009). The role of the peer group in adolescence: effects on internalizing and externalizing symptoms. (Tese de Doutoramento). Retirada da base de dados ProQuest.
- Visu-Petra, G., Borlean, C., Chendran, L., & Bus, I. (2008). An Investigation of Antisocial Attitudes, Family Background and Moral Reasoning in Violent Offenders and Police Students. *Cognition, Brain, Behavior, XII* (2) (June), 143-159.
- West, E. (2008). *Understanding Juvenile Delinquency Among a Sample of Urban, High-Risk Youth: The Roles of Gender and School Poverty in Predicting Arrest*. (Tese de Doutoramento). Retirada da base de dados ProQuest.
- Yessine, A. (2004). *An Empirical Analysis of The Relationships Among Antisocial Attitudes, The Use Of Techniques Of Neutralization, And Criminal Behavior*. (Tese de Doutoramento). Retirada da base de dados ProQuest.

Anexos

Anexo 1. Instrumento utilizado na recolha de dados



Por favor, não vires a página enquanto não for tempo de começar.

Este questionário faz parte de um projecto de investigação no âmbito do Mestrado Integrado em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Cada afirmação neste questionário pode descrever como pensas sobre as coisas na vida. Lê cada afirmação cuidadosamente, depois assinala a resposta que te parece mais correcta.

As tuas respostas serão mantidas confidenciais.

Marca as tuas respostas na folha. Não as digas em voz alta.

Se tiveres alguma questão, por favor, pergunta agora, antes de começar.

Quando estiveres pronto, podes virar a página e começar.

As próximas perguntas dizem respeito à tua situação escolar e familiar. Assinala no espaço correspondente a opção que melhor identifica a tua situação.

1. Idade: _____

2. Género: Feminino ☐ Masculino ☐

3. Ano de escolaridade que frequentas: _____

4. Alguma vez reprovaste? Sim ☐ Não ☐

5. Se sim quantas vezes? _____

6. Qual o estado civil dos teus pais?

Solteiros ☐ União de facto ☐ Casados ☐ Separados ☐ Divorciados ☐ Viúvo/a ☐

7. Com quantas pessoas vives? _____

8. Qual o nível de escolaridade do teu pai?

Não sabe ler nem escrever ☐ Sabe ler e escrever ☐ 4º ano ☐ 6º ano ☐ 9º ano ☐
12º ano ☐ Ensino Superior ☐

9. Qual o nível de escolaridade da tua mãe?

Não sabe ler nem escrever ☐ Sabe ler e escrever ☐ 4º ano ☐ 6º ano ☐ 9º ano ☐
12º ano ☐ Ensino Superior ☐

10. Qual a situação do teu pai em relação ao emprego?

Empregado ☐ Desempregado ☐ Reformado ☐

11. Qual a situação da tua mãe em relação ao emprego?

Empregado ☐ Desempregado ☐ Reformado ☐

No espaço correspondente, assinala se algum membro da tua família já teve ou tem alguns destes problemas.

12. Toxicodependência

Pai ☐ Mãe ☐ Irmão ou Irmã ☐ Outro ☐

13. Alcoolismo

Pai ☐ Mãe ☐ Irmão ou Irmã ☐ Outro ☐

14. Depressão

Pai ☐ Mãe ☐ Irmão ou Irmã ☐ Outro ☐

15. Problemas com a justiça

Pai ☐ Mãe ☐ Irmão ou Irmã ☐ Outro ☐

Muitos jovens, por vezes, fazem coisas que não são totalmente permitidas. Nós gostaríamos de saber se tu também fizeste algumas dessas coisas. Recorda-te que todas as tuas respostas são **confidenciais** e que ninguém, para além dos investigadores, vai conhecê-las. Agora, apresentam-se um conjunto de actividades e tu podes dizer-me se alguma vez fizeste estas coisas, sim ou não?

1. Já alguma vez faltaste às aulas, pelo menos durante um dia inteiro, sem uma razão séria que o justificasse?

Não ☐ Sim ☐

2. Já alguma vez fugiste de casa, para ficar noutra local, por uma ou mais noites, sem permissão dos teus pais ou teus responsáveis?

Não ☐ Sim ☐

3. Já alguma vez andaste num autocarro, eléctrico, metro ou comboio sem pagar?

Não ☐ Sim ☐

4. Já alguma vez conduziste um carro, motociclo ou ciclomotor sem teres carta de condução ou seguro?

Não ☐ Sim ☐

5. Alguma vez escreveste ou fizeste desenhos ou pinturas (graffitis) em paredes, autocarros, bancos de autocarros ou abrigos de paragens de autocarro, etc?

Não ☐ Sim ☐

6. Alguma vez danificaste ou destruístes, propositadamente coisas como um sinal de trânsito, uma cabine telefónica, mobiliário escolar, etc?

Não ☐ Sim ☐

7. Já alguma vez tiraste qualquer coisa de outros sem intenção de a devolver?

Não ☐ Sim ☐

8. Já alguma vez andaste armado, por exemplo com uma navalha ou outro instrumento cortante perigoso, um pau, uma barra de ferro, uma pistola ou arma de fogo?

Não ☐ Sim ☐

9. Já alguma vez ameaçaste alguém com uma arma ou ameaçaste que batias em alguém, para conseguir dinheiro ou outros valores?

Não ☐ Sim ☐

10. Já alguma vez consumiste marijuana, haxixe ou erva?

Não ☐ Sim ☐

11. Já alguma vez cheiraste colas, vernizes ou gasolina?

Não ☐ Sim ☐

12. Já alguma vez usaste qualquer droga dura como a heroína, cocaína, crack, anfetaminas, tranquilizantes, etc?

Não ☐ Sim ☐

13. Já alguma vez consumiste cerveja ou vinho?

Não ☐ Sim ☐

14. Já alguma vez consumiste whisky, rum, gin, vodka, ou outras bebidas alcoólicas?

Não ☐ Sim ☐

ESCALA DE ATITUDES E CRENÇAS				
INSTRUÇÕES: Abaixo encontra listadas declarações sobre as atitudes e crenças das pessoas. Por favor, circula se CONCORDAS (C) se NÃO TENS A CERTEZA (NC) ou Discordas (D) em cada uma.		Conco rdo	Não tenho a acerte za	Discord o
1	Os juízes são honestos e simpáticos.	C	NC	D
2	A lei é boa.	C	NC	D
3	Não há problema em ficar fora de casa até tarde sem a permissão dos pais.	C	NC	D
4	A lei não ajuda as pessoas.	C	NC	D
5	Não podes ser tratado com justiça em Tribunal.	C	NC	D
6	Sentiria-me mal se quebrasse as regras da minha escola.	C	NC	D
7	Os jovens têm de mentir para não terem problemas.	C	NC	D
8	Ameaçar a minha mãe ajuda-me a conseguir o que quero.	C	NC	D
9	Estaríamos melhor se existissem mais polícias.	C	NC	D
10	Eu penso que as pessoas estão sempre a tentar meter-me em problemas.	C	NC	D
11	Os pais não têm nada à ver com o que os jovens fazem depois da escola.	C	NC	D
12	A polícia quase nunca ajuda as pessoas.	C	NC	D
13	Lutar é bom quando se está em grupo.	C	NC	D
14	As decisões do Tribunal são quase sempre justas.	C	NC	D
15	É correcto mentir aos pais desde que não sejamos apanhados.	C	NC	D
16	Eu não gosto de ter de obedecer a todas as regras em casa e na escola.	C	NC	D
17	Eu sou muito diferente dos jovens que nunca se metem em problemas.	C	NC	D
18	A polícia é honesta.	C	NC	D
19	Culpar as outras pessoas é a melhor maneira de evitar problemas.	C	NC	D

ESCALA DE ATITUDES E CRENÇAS				
INSTRUÇÕES: Abaixo encontra listadas declarações sobre as atitudes e crenças das pessoas. Por favor, circula se CONCORDAS (C) se NÃO TENS A CERTEZA (NC) ou Discordas (D) em cada uma.		Conco rdo	Não tenho a acerte za	Discord o
20	Tenho medo de andar com jovens que causam problemas.	C	NC	D
21	Está certo quebrar a lei desde que não se seja apanhado.	C	NC	D
22	Está certo virar costas a uma luta.	C	NC	D
23	Um homem faminto tem o direito de roubar.	C	NC	D
24	Tens de fazer com que os outros jovens saibam que não podem mandar em ti.	C	NC	D
25	Respeito os jovens que obedecem aos pais.	C	NC	D
26	Não está certo roubar dinheiro a crianças mais pequenas.	C	NC	D
27	Alguns jovens merecem ser ameaçados.	C	NC	D
28	Os jovens têm de mentir para terem o que querem.	C	NC	D
29	Os jovens não devem refilar com os professores.	C	NC	D
30	A vida seria melhor se existissem menos polícias.	C	NC	D
31	Às vezes tens de quebrar a lei para conseguires o que queres.	C	NC	D
32	Os jovens têm de roubar para conseguir coisas boas.	C	NC	D
33	Eu gosto de estar com jovens que respeitam a lei e não com aqueles que a violam.	C	NC	D
34	Jovens que se metem em problemas pensam como eu.	C	NC	D
35	Não deves ameaçar magoar os professores ainda que eles estejam sempre a ofender-te.	C	NC	D
36	Os advogados são honestos.	C	NC	D
37	Jovens que não cumprem a lei pensam como eu.	C	NC	D
38	Se a minha mãe tentar meter-me num problema eu ameaço magoa-la.	C	NC	D
39	Tens de magoar outras pessoas antes que te magoem a ti.	C	NC	D

ESCALA DE ATITUDES E CRENÇAS				
INSTRUÇÕES: Abaixo encontra-se listadas declarações sobre as atitudes e crenças das pessoas. Por favor, circula se CONCORDAS (C) se NÃO TENS A CERTEZA (NC) ou Discordas (D) em cada uma.		Conco rdo	Não tenho a acerte za	Discord o
40	Se tiveres bastante dinheiro podes conseguir o que quiseres em Tribunal.	C	NC	D
41	Não é um grande problema faltar a algumas aulas.	C	NC	D
42	Os jovens sentem-se melhor quando sabem que podem ganhar uma luta.	C	NC	D
43	Quebrar a lei pode ser estimulante.	C	NC	D
44	Os jovens não devem faltar às aulas para ir a lojas ou a parques.	C	NC	D
45	Os professores têm o direito de dizer aos jovens o que devem fazer.	C	NC	D
46	A polícia é tão vigarista quanto as pessoas que prendem.	C	NC	D
47	A polícia devia ser mais bem paga pelo seu trabalho.	C	NC	D
48	Deves obedecer sempre à lei mesmo que isso te impeça de conseguires o que queres.	C	NC	D
49	Está correcto maltratar os teus pais quando estás chateado.	C	NC	D
50	Eu sou mais parecido com os jovens que quebram a lei do que com os que não quebram.	C	NC	D
51	É nosso dever obedecer a todas as leis.	C	NC	D
52	Está correcto bater em alguém se estiveres muito chateado.	C	NC	D
53	Não é correcto gritares com o teu pai.	C	NC	D
54	Muitos professores aborrecem os jovens.	C	NC	D
55	Se prometer algo aos meus pais e se depois não cumprir sinto-me mal.	C	NC	D
56	Lutar é errado mesmo que alguém te chateie muito.	C	NC	D
57	Roubar os meus pais não é errado quando preciso de dinheiro.	C	NC	D
58	É correcto rogar pragas ao professor quando estou chateado.	C	NC	D

ESCALA DE ATITUDES E CRENÇAS				
INSTRUÇÕES: Abaixo encontra listadas declarações sobre as atitudes e crenças das pessoas. Por favor, circula se CONCORDAS (C) se NÃO TENS A CERTEZA (NC) ou Discordas (D) em cada uma.		Conco rdo	Não tenho a acerte za	Discord o
59	A lei só ajuda pessoas ricas e poderosas.	C	NC	D
60	Os pais devem saber quando os seus filhos andam com “maus” amigos.	C	NC	D
61	Devemos respeitar as leis.	C	NC	D

Confirma, por favor, se respondeste a todas as perguntas.

Obrigada pela tua colaboração e disponibilidade!

Anexo 2. Antisocial Beliefs and Attitudes Scales

BELIEFS AND ATTITUDES SCALE

Client ID#: (office use only)		Today's Date: (day/month/year)	
Sex: ☐ Male ☐ Female		Date of Birth: (day/month/year)	
School Year:		Age:	

BELIEFS AND ATTITUDES SCALE				
INSTRUCTIONS: Listed below are statements about people's beliefs and attitudes. Please circle whether you AGREE (A) are NOT SURE (NS) or DISAGREE (D) with each statement.		Agree	Not Sure	Disag ree
1	Judges are honest and kind.	A	NS	D
2	The law is good.	A	NS	D
3	It's OK to stay out late without parents' permission.	A	NS	D
4	The law does not help the average person.	A	NS	D
5	You cannot be treated fairly in court.	A	NS	D
6	It's fun and exciting to belong to a gang.	A	NS	D
7	I'd feel pretty bad if I broke the rules at my school.	A	NS	D
8	Teenagers have to lie so they don't get into trouble.	A	NS	D
9	Bullying my mother helps me get what I want.	A	NS	D
10	We'd be better off if there were more police.	A	NS	D
11	I think people are always trying to get me into trouble.	A	NS	D
12	It's none of parents' business what a young person does after school.	A	NS	D
13	The police almost never help people.	A	NS	D
14	Fighting is cool when you're with a group of teenagers.	A	NS	D
15	Court decisions are almost always fair.	A	NS	D

BELIEFS AND ATTITUDES SCALE

INSTRUCTIONS:

Listed below are statements about people's beliefs and attitudes. Please circle whether you **AGREE (A)** are **NOT SURE (NS)** or **DISAGREE (D)** with each statement.

Agree

**Not
Sure**

**Disag
ree**

16	It's OK to lie to your parents as long as you don't get caught.	A	NS	D
17	I don't like having to obey all the rules at home and school.	A	NS	D
18	I am very different from teenagers who never get into trouble.	A	NS	D
19	The police are honest.	A	NS	D
20	Blaming other teenagers is a good way to avoid getting into trouble.	A	NS	D
21	I'm afraid to hang around with young people who get into trouble.	A	NS	D
22	It's OK to break the law if you don't get caught.	A	NS	D
23	Curfews help teenagers stay out of trouble.	A	NS	D
24	It's OK to walk away from a fight.	A	NS	D
25	I'd take a car for a joyride if I wouldn't get caught.	A	NS	D
26	A hungry man has the right to steal.	A	NS	D
27	Being in a gang stops you from getting picked on.	A	NS	D
28	You have to let other teenagers know that they can't push you around.	A	NS	D
29	I respect teenagers who listen to their parents.	A	NS	D
30	Sometimes you have to use younger children when you break the law.	A	NS	D
31	It's not right to take money from a younger child.	A	NS	D
32	Some young people deserve to be picked on.	A	NS	D
33	Young people have to lie to get what they want.	A	NS	D
34	Students shouldn't talk answer the teacher back.	A	NS	D
35	Life would be better with fewer police.	A	NS	D
36	Sometimes you have to break the law to get what you want.	A	NS	D
37	Young people have to steal to get nice things.	A	NS	D
38	You're crazy to work for a living if there's an easier way, even if you have to break the law.	A	NS	D
39	I like to be with young people who obey the law rather than young people who break it.	A	NS	D

BELIEFS AND ATTITUDES SCALE

INSTRUCTIONS:

Listed below are statements about people's beliefs and attitudes. Please circle whether you **AGREE (A)** are **NOT SURE (NS)** or **DISAGREE (D)** with each statement.

Agree

**Not
Sure**

**Disag
ree**

40	Teenagers who get into trouble think like me.	A	NS	D
41	It's OK to swear at your mother when she treats you unfairly.	A	NS	D
42	Sometimes it's good to carry a weapon to protect yourself.	A	NS	D
43	You shouldn't threaten to hurt teachers, even if they are always bugging you.	A	NS	D
44	Lawyers are honest	A	NS	D
45	Young people who break the law think like me.	A	NS	D
46	If my mother tried to get me into big trouble, I'd threaten to hurt her.	A	NS	D
47	You have to hurt the other person before he hurts you.	A	NS	D
48	If you have enough money, you can get what you want in court.	A	NS	D
49	It's no big deal to skip a few lessons.	A	NS	D
50	Teenagers feel better when they know they can win a fight.	A	NS	D
51	Breaking the law can be exciting.	A	NS	D
52	Teenagers shouldn't hang out at the shops or in the park during school time.	A	NS	D
53	Teachers have a right to tell students what to do.	A	NS	D
54	The police are as crooked as the people they arrest.	A	NS	D
55	It's OK to bend the law as long as you don't break it.	A	NS	D
56	The police should be paid more for their work.	A	NS	D
57	You should always obey the law, even if it stops you from getting what you want.	A	NS	D
58	It's OK to push or shove your parents if you really lose your temper.	A	NS	D
59	I'm more like teenagers who break the law than people who don't break it.	A	NS	D
60	It's our duty to obey all laws.	A	NS	D
61	It's OK to hit someone if you are really angry.	A	NS	D
62	It's not right to yell at your father.	A	NS	D
63	A lot of teachers bother young people too much.	A	NS	D

BELIEFS AND ATTITUDES SCALE

INSTRUCTIONS:

Listed below are statements about people's beliefs and attitudes. Please circle whether you **AGREE (A)** are **NOT SURE (NS)** or **DISAGREE (D)** with each statement.

Agree	Not Sure	Disag ree
--------------	---------------------	----------------------

64	If I swore at my parents, I would feel bad afterwards.	A	NS	D
65	Fighting is wrong, even when somebody is really bothering you.	A	NS	D
66	Stealing from my parents isn't so bad when I need money.	A	NS	D
67	It's OK to swear at the teacher when you're really feeling mad.	A	NS	D
68	The law only helps rich and powerful people.	A	NS	D
69	Parents should know when their teenagers hang around with "bad" friends.	A	NS	D
70	We should respect almost all laws.	A	NS	D

Anexo 3. Pedidos de Autorização às Instituições – CESA e Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas

Prof. Doutor Jorge Negreiros
FPCEUP
Rua Dr. Manuel Pereira da Silva
4200-392 – Porto

Exmo. Sr. Director do Centro Educativo Santo
António
Rua do Melo, nº6
4050 – 372 Porto

Porto, 27 de Outubro de 2010
Assunto: Pedido de autorização para estudo científico

No âmbito da dissertação de mestrado, do curso de Mestrado Integrado em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto pretende-se realizar um estudo no ano lectivo de 2010/2011 sobre a relação entre atitudes e crenças anti-sociais e o comportamento.

Vimos por este meio solicitar a autorização de recolha de dados na população do Centro Educativo Santo António, pela cedência de uma aula em que será administrado um questionário, abrangendo dados demográficos, atitudes e crenças anti-sociais, com a duração de cerca de 30 minutos, no sentido de validar a escala para estas faixas etárias. Depois deste procedimento, solicita-se o maior número possível de jovens, aos quais será administrada a versão final do questionário.

A participação dos jovens será voluntária e confidencial.

Agradecemos desde já a atenção de V.Ex.^a, com os nossos melhores cumprimentos,

A orientanda:

O docente orientador:

Contactos:

Telemóvel: 912702302

Endereços eletrónicos: lpsi06152@fpce.up.pt ou pa7ixa_olipa7@hotmail.com

Prof. Doutor Jorge Negreiros
FPCEUP
Rua Dr. Manuel Pereira da Silva
4200-392 – Porto

Exmo. Sr. Director do Colégio Liceal de Santa
Maria de Lamas
Rua do Colégio – Apartado 107
4536 – 904 Sta Maria de Lamas

Porto, 27 de Outubro de 2010

Assunto: Pedido de autorização para estudo científico

No âmbito da dissertação de mestrado, do curso de Mestrado Integrado em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto pretende-se realizar um estudo no ano lectivo de 2010/2011 sobre a relação entre atitudes e crenças anti-sociais e o comportamento.

Vimos por este meio solicitar a autorização de recolha de dados na população escolar do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, pela cedência de uma aula de uma turma do 8º ano, e outra de uma turma do 11º ano, em que será administrado um questionário, abrangendo dados demográficos, atitudes e crenças anti-sociais, com a duração de cerca de 30 minutos, no sentido de validar a escala para estas faixas etárias. Depois deste procedimento, solicitam-se outras duas turmas do 8º ano, e duas do 11º ano, às quais será administrada a versão final do questionário.

A participação dos alunos será voluntária e confidencial, condicionada pela autorização dos Encarregados de Educação.

Agradecemos desde já a atenção de V.Ex.^a, com os nossos melhores cumprimentos,

A orientanda:

O docente orientador:

Contactos:

Telemóvel: 912702302

Endereços eletrónicos: lpsi06152@fpce.up.pt ou pa7ixa_olipa7@hotmail.com

Anexo 4. Pedido de Autorização aos Encarregados de Educação

Pedido de Autorização

A Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, no âmbito do projecto de Mestrado Integrado em Psicologia, e em colaboração com o Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, irá realizar um estudo que se destina à análise de diferentes aspectos relacionados com a vida dos jovens, junto de alunos do 8º e 11º ano de escolaridade, durante o ano lectivo de 2010/2011. Para tal, vimos por este meio solicitar a V. Ex.a que autorize o seu educando a participar.

Os dados recolhidos serão rigorosamente anónimos e confidenciais.

Agradecendo desde já pela sua colaboração,

O director do Colégio,

A responsável pelo estudo,

_____ ✂

Autorização

Eu, _____,
Encarregado (a) de Educação do aluno (a) _____
_____, nº____, da turma ____, do ano ____ declaro que autorizo o meu
educando a participar no estudo a realizar pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da
Educação da Universidade do Porto.

O (A) Encarregado de Educação

Data: ____/____/____
